



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	33
SECRETARIA DE TRABALHO.....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	34
PROCURADORIA GERAL.....	35
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	39

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 751 DE 24 DE agosto DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 38.869.082,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito adicional no valor de R\$ 38.869.082,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois reais) sendo:

I - Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.261.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e um mil reais) para atender a programação indicada no Anexo I desta Lei.

II - Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.861.901,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e um reais) para atender a programação indicada nos Anexos II, III, IV e V desta Lei.

III - Crédito Especial até o limite de R\$ 1.746.181,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais) para atender a programação indicada nos Anexos VI e VII desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de crédito constante do artigo anterior decorrerão:

I - Do Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral do Distrito Federal relativo ao exercício de 1993, no valor de R\$ 2.061.000,00 (dois milhões, sessenta e um mil reais);

II - Do resultado de aplicações financeiras provenientes da venda de ações representativas da participação acionária do Distrito Federal no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais);

III - Do excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais);

IV - Do cancelamento de dotações nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 28.933.082,00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e três mil e oitenta e dois reais) conforme Anexo VIII, IX, X e XI.

V - Do excesso de Arrecadação de Operação de Crédito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Art. 3º - O valor constante do inciso I do Art. 1º desta Lei incorpora-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do Art. 7º da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXOS A ESTA LEI PUBLICADOS EM SUPLEMENTO
QUE ACOMPANHA ESTA EDIÇÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.860, DE 24 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre a aplicação das disposições do Decreto nº 10.897, de 27.10.87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º As disposições contidas no Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, não se aplicam à Secretaria de Fazenda e Planejamento, que se regerá por normas próprias.

Parágrafo único. As normas de que trata este artigo serão expedidas pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.861 DE 24 DE agosto DE 1994

Reestrutura o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Serão extintos os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo I deste Decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER - constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - A distribuição dos cargos em comissão do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, pelas unidades administrativas é a constante do Anexo II.

Art. 5º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º - O Poder Executivo baixará o Regimento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 15.861 de 24 de 08 de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
DEFER					
GABINETE			GABINETE		
Chefe de Gabinete	01	DFG-14	Chefe de Gabinete	01	DFG-14
Secretário Administrativo	01	DFA-02	Assessor	02	DFA-11
Assessor	03	DFA-11	Assistente	01	DFA-05
Secretário Administrativo			Secretário Administrativo	02	DFA-03
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO NILSON NELSON			ASSESSORIA TÉCNICA		
Administrador do Ginásio Nilson Nelson	01	DFG-11	Chefe da Assessoria Técnica	01	DFG-12
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO			Assessor	02	DFA-11
Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático	01	DFG-11	Assistente	01	DFA-05
Secretário Administrativo			Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET			SERVIÇO DE INFORMÁTICA		
Administrador do Autódromo Internacional Nelson Piquet	01	DFG-11	Chefe do Serviço de Informática	01	DFG-08
Secretário Administrativo			Encarregado de Processamento	01	DFG-03
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MANÉ GARRINCHA			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha	01	DFG-11	Chefe da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
Assistente			Assistente	02	DFA-05

Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha	01	DFG-11	SERVIÇO DE PESSOAL		
			Chefe do Serviço de Pessoal	01	DFG-08
			Encarregado de Cadastro Funcional	01	DFG-03
			Encarregado de Cadastro Financeiro	01	DFG-03

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
DEFER					
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
Diretor da Divisão de Administração	01	DFG-12	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	01	DFG-08
Assistente	03	DFA-02	Encarregado de Patrimônio	01	DFG-03
Encarregado de Almooxarifado			Encarregado de Almooxarifado	01	DFG-03
SEÇÃO DE PESSOAL			SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Chefe da Seção de Pessoal	01	DFG-02	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-08
SEÇÃO DE MATERIAL			Encarregado de Pagamento e Recebimento	01	DFG-03
Chefe da Seção de Material	01	DFG-02	Encarregado de Orçamento	01	DFG-03
Encarregado de Patrimônio	01	DFG-01	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SEÇÃO FINANCEIRA			Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	01	DFG-03
Chefe da Seção Financeira	01	DFG-05	Encarregado de Expediente e Arquivo	01	DFG-03
Encarregado de Pagamentos e Recebimentos	01	DFG-01	Encarregado de Reprografia	01	DFG-03
Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza			Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza	01	DFG-03
SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES		
Chefe da Seção de Serviços Auxiliares	01	DFG-02	Chefe da Divisão de Educação Física e Esportes	01	DFG-12
Encarregado de Expediente e Arquivo	01	DFG-01	Assistente	01	DFA-05
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO			SERVIÇO DE PROGRAMAS DE ESPORTES		
Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação	01	DFG-11	Chefe do Serviço de Programas de Esportes	01	DFG-03
Assistente	02	DFA-05	Encarregado de Equipamentos Esportivos	01	DFG-03
Assistente	01	DFA-02			

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
DEFER					
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			SERVIÇO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Chefe da Seção de Educação Física	01	DFG-05	Chefe do Serviço de Programas de Educação Física	01	DFG-08
SEÇÃO DE ESPORTES			Encarregado de Secretaria de Cursos	01	DFG-03
Chefe da Seção de Esportes	01	DFG-05			

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,56
R\$ 15,32
R\$ 16,02

SEÇÃO DE RECREAÇÃO Chefe da Seção de Recreação Encarregado de Apoio às Federações Ligadas ao Desporto Comunitário Encarregado de Quadras Esportivas Externas	01 01 01	DFG-05 DFG-01 DFG-01	DIVISÃO DE RECREAÇÃO Chefe da Divisão de Recreação Assistente	01 01	DFG-12 DFA-05
			SERVIÇO DE EVENTOS DE RECREAÇÃO Chefe do Serviço de Eventos de Recreação Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-08 DFG-03
DIVISÃO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Assistente Assistente	01 02 01	DFG-11 DFA-05 DFA-02	SERVIÇO DE PROGRAMAS DE RECREAÇÃO Chefe do Serviço de Programas de Recreação Encarregado de Material de Recreação	01 01	DFG-08 DFG-03
			DIVISÃO DE EVENTOS ESPECIAIS Chefe da Divisão de Eventos Especiais Assistente	01 02	DFG-12 DFA-05
SEÇÃO DE PESQUISA Chefe da Seção de Pesquisa	01	DFG-05	ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO NILSON NELSON Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
SEÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA Chefe da Seção de Formação Técnico-Pedagógica	01	DFG-05			

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
DEFER					
SERVIÇO DE PROMOÇÕES Chefe do Serviço de Promoções Assistente Encarregado de Locação de Dependências Esportivas Encarregado de Controle de Promoções Encarregado de Estatística e Publicidade	01 02 01 01 01	DFG-11 DFA-02 DFG-01 DFG-01 DFG-01	ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático Encarregado de Apoio Administrativo	01 01 01	DFG-11 DFG-03 DFG-11
SERVIÇO OPERACIONAL Chefe do Serviço Operacional Assistente Encarregado de Equipamentos Eletrônicos Encarregado de Fiscalização Geral Encarregado de Instalações Elétricas Encarregado de Instalações Hidráulicas	01 02 01 01 01 01	DFG-11 DFA-02 DFG-02 DFG-01 DFG-01 DFG-01	ADMINISTRAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET Chefe da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
			ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MANÉ GARRINCHA Chefe da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
			DIVISÃO OPERACIONAL Chefe da Divisão Operacional Assistente	01 01	DFG-12 DFA-05
			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos Encarregado de Marcenaria	01 01	DFG-03 DFG-03
			SERVIÇO ELETROTÉCNICO Chefe do Serviço Eletrotécnico Encarregado de Equipamentos	01 01	DFG-08 DFG-03

ANEXO I

QUADRO DE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEEMA					
Superintendência Assessor Seção de Expediente Chefe da Seção de Expediente	03 01	DFA-11 DFG-02			
Gerência de Unidades de Conservação Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas Núcleo de Proteção e Vigilância Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas	01 01 01	DFG-11 DFG-11 DFG-11			

Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas	01	DFG-11			
Gerência de Educação Ambiental Núcleo de Operações Chefe do Núcleo de Operações Núcleo de Estudos e Pesquisa Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisa	01 01 01	DFG-11 DFG-11 DFG-11			
Gerência de Qualidade Ambiental Núcleo de Desenvolvimento e Projetos Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Projetos Núcleo de Análise e Estudos Chefe do Núcleo de Análise e Estudos	01 01 01	DFG-11 DFG-11 DFG-11			
Divisão de Administração Geral Seção de Material e Patrimônio Chefe da Seção de Material e Patrimônio	01	DFG-02			

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DISTRIBUÍDOS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

(Art. 3º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD.	SÍMBOLO
GABINETE DO DIRETOR	Diretor	01	CNE-04
	Chefe de Gabinete	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	02	DFA-03
ASSESSORIA TÉCNICA	Chefe da Assessoria Técnica	01	DFG-12
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Chefe do Serviço de Informática	01	DFG-08
	Encarregado de Processamento	01	DFG-03
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-05
SERVIÇO DE PESSOAL	Chefe do Serviço de Pessoal	01	DFG-08
	Encarregado de Cadastro Funcional Encarregado de Cadastro Financeiro	01 01	DFG-03 DFG-03
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	01	DFG-08
	Encarregado de Patrimônio	01	DFG-03

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DISTRIBUÍDOS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

(Art. 3º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD.	SÍMBOLO
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Encarregado de Almozarifado	01	DFG-03
	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-08
	Encarregado de Pagamento e Recebimento Encarregado de Orçamento	01 01	DFG-03 DFG-03
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	01	DFG-08
	Encarregado de Expediente e Arquivo	01	DFG-03
	Encarregado de Reprografia	01	DFG-03
	Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza	01	DFG-03
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	Chefe da Divisão de Educação Física e Esportes	01	DFG-12
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE PROGRAMAS DE ESPORTES	Chefe do Serviço de Programas de Esportes	01	DFG-08
	Encarregado de Equipamentos Esportivos	01	DFG-03
SERVIÇO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Chefe do Serviço de Programas de Educação Física	01	DFG-08
	Encarregado de Secretaria de Cursos	01	DFG-03
DIVISÃO DE RECREAÇÃO	Chefe da Divisão de Recreação	01	DFG-12
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE EVENTOS DE RECREAÇÃO	Chefe do Serviço de Eventos de Recreação	01	DFG-08
	Encarregado de Apoio Administrativo	01	DFG-03
SERVIÇO DE PROGRAMAS DE RECREAÇÃO	Chefe do Serviço de Programas de Recreação	01	DFG-08
	Encarregado de Material de Recreação	01	DFG-03

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DISTRIBUÍDOS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

(Art. 3º do Decreto nº 15861 de 24 de 08 de 1994)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD.	SÍMBOLO
DIVISÃO DE EVENTOS ESPECIAIS	Chefe da Divisão de Eventos Especiais	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-05
ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO NILSON NELSON	Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson	01	DFG-11
	Encarregado de Apoio Administrativo	01	DFG-03

ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO E CONJUNTO AQUÁTICO	Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
ADMINISTRAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET	Chefe da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MANÉ GARRINCHA	Chefe da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha Encarregado de Apoio Administrativo	01 01	DFG-11 DFG-03
DIVISÃO OPERACIONAL	Chefe da Divisão Operacional Assistente	01 01	DFG-12 DFA-05
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos Encarregado de Marcenaria	01 01	DFG-08 DFG-03
SERVIÇO ELETROTÉCNICO	Chefe do Serviço Eletrotécnico Encarregado de Equipamentos	01 01	DFG-08 DFG-03

DECRETO Nº 15.813 DE 04 DE agosto DE 1994
(Publicado no DODF de 05.08.94, páginas 01 e 02)

E R R A T A

ONDE SE LÊ:... Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial o Decreto Nº12.593, de 10 agosto de 1990.

LÊIA-SE:... Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial o Decreto Nº12.456, de 28 de junho de 1990.

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM
POR MERECEMENTO
O TENENTE-CORONEL QOPM
LUIZ ANTÔNIO DA ANNUNCIACÃO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECEMENTO

O TENENTE-CORONEL QOPM

ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea c; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea d; 46, inciso II; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CORONEL QOPM
POR MERECEMENTO
O TENENTE-CORONEL QOPM
MAURO MANOEL BRAMBILLA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR MERECEMENTO
O MAJOR QOPM
ANTONIO DE CASTRO FILHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica

nica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOPM
MARCC ANTÔNIO ALMEIDA RUIVO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AC POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOPM
ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LÔBO FILHO (Ag).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOPM

ANIBAL PERSON NETO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES QOPM
EDEMILVIO BARBOSA GOMES e
MANOEL DIÓGENES BESSA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AC POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO QOPM
MARIO CELSO MANENTE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica

nica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PRCMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AC POSTO DE MAJOR QOPM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM

FAUSTO PIRES GAYER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AC POSTO DE MAJOR QCPM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM

IVAN GONÇALVES DA ROCHA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS CAPITÃES QOPM

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

JUAN JOSÉ LOPES MENDES

ALEXANDRE AUGUSTO JANSEN OSÓRIO (Ag) e

LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES QOPM

PAULO GUILHERME FERREIRA LEITE

JONALDO RUI MOREIRA VITOR

PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA

JOÃO MARSICANO DA FRANCA (Ag)

ALMIR AFONSO DE FREITAS (Ag) e

ALBERTO ANTONIO DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA

JOÃO SALOMÃO PIMENTA FILHO

LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA (Ag)

EVERALDO MIRANDA (Ag)

ILZO DOMINGOS CORRÊA (Ag)

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO IRMÃO (Ag) e

REINALDO ARAÚJO BARRETO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os

artigos 10, alínea a; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA

ANTONIO TORRES DE REZENDE

ROMILDO ALVES DA SILVA

CELSE JOSÉ PEREIRA

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

ANTONIO REINALDO FIGUEIRA e

PAULO CORREIA VIEGAS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 11; 12, alínea a, inciso I; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; 11, inciso I; e 13, do Decreto nº 8.207, de 1º de outubro de 1984, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMA

POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO

O SUBTENENTE QPPMC

MANOEL JOSÉ DE MOURA

O SUBTENENTE QPPMC

JOSÉ INÁCIO DE FREITAS

O SUBTENENTE QPPMC

EDIEL FRANCISCO SANTOS

O SUBTENENTE QPPMC

FRANCISCO ALVES DA SILVA

O SUBTENENTE QPPMC

GETÚLIO DE CASTRO

O SUBTENENTE QPPMC

AMÉRICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA

O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC

RAIMUNDO BENEDITO CUSTÓDIO

O SUBTENENTE QPPMC

ALAOR ALVES DA SILVA (Ag) e

O SUBTENENTE QPPMC

IRON ALVES DA MATA (Ag).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.000.923/94,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea f, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1994,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMF

POR ANTIGUIDADE

A PRIMEIRA-TENENTE QOPMF

SORAYA BARBOSA SALES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001012/94.

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 11, 12, alínea a, inciso I; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafo 1º e 2º; 11, inciso II; e 13 do Decreto nº 8.207, de 1º de outubro de 1984, a contar de 25 de agosto de 1994.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPME

POR APROVAÇÃO EM CONCURSO INTERNO

O SUBTENENTE QPPME EMIVAL RAMOS SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

nomear IRANI PASSOS SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05 da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de AGOSTO de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30.447-6, Técnico de Administração Pública, do Cargo de Assistente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, Código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 04/02/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de AGOSTO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, in

ciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **LÚCIA LEITE**, matrícula nº 41.851-X, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Restauero, Símbolo DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 18 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de junho de 1994, publicado no DODF nº 115, de 15 de junho de 1994, que nomeou **AURICÉLIA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE agosto DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR GILVÂNIA MARIA NUNES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.936-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994:

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CÉLIO CIARELLO FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CONSUELO CAMELO DE MENDONÇA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, **CONSUELO CAMELO DE MENDONÇA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

TERMO DE AJUSTAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PRODECON) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda; e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA - D.F. (SINCOFARMA), representados por seus respectivos titulares, resolvem, de comum acordo, firmar o presente AJUSTAMENTO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os estabelecimentos farmacêuticos localizados no Distrito Federal, neste ato representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, acima indicado, se obrigam a promover redução de 14% (quatorze por cento) nos preços máximos de venda ao consumidor, praticados no Distrito Federal, em conformidade com a legislação federal aplicável à matéria, dos seguintes produtos:

- a) medicamentos para uso humano, sujeitos a registro no Ministério da Saúde, na forma da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;
- b) soluções para infusão parenteral e hemoderivados;
- c) vacinas e substâncias para imunoterapia;
- d) antissépticos de uso local e materiais para curativos;
- e) contraceptivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A redução de preços prevista na Cláusula Primeira será efetivada imediatamente após a redução das alíquotas internas do ICMS, no Distrito Federal, de 17% (dezessete por cento) para 7,0% (sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Ajustamento não impede que os estabelecimentos farmacêuticos pratiquem, a seu critério, preços

promocionais abaixo daqueles decorrentes da redução de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - A redução de preços ora ajustada não implicará limitação ou prejuízo à livre concorrência, nem abuso de posição dominante no mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.884, de 1994.

CLÁUSULA QUINTA - O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e da SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, a SUNAB e a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR se encarregarão dos atos de fiscalização, acompanhamento e verificação do fiel cumprimento, pelo setor farmacêutico, do disposto neste Ajustamento.

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento das cláusulas e condições previstas neste Ajustamento sujeitará o infrator ao pagamento de multa diária de 1.000 (mil) UFIRs, sem prejuízo da responsabilidade civil de indenizar os consumidores lesados e da responsabilidade criminal, nos termos das Leis Federais nº 8.078, de 1990, e nº 8.137, de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Ajustamento, que tem como base jurídico-legal o disposto no § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 1985, terá validade por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, para dirimir as dúvidas suscitadas em relação a este Ajustamento.

E, por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo, em presença das testemunhas abaixo firmadas, para todos os efeitos de direito.

Brasília, 22 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORZ
Governador do Distrito Federal

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Promotor de Justiça da PRODECON

CELSIUS ANTONIO LODDER
Superintendente da SUNAB

WAGNER FERREIRA GIFFONI
Presidente do SINCOFARMA-DF

TESTEMUNHAS:

MINISTRO MAURO DURANTE
MINISTRO RUBENS RICUPERO

SECRETÁRIO EVERARDO MACIEL
DOM MAURO MORELLI (PRESIDENTE CONSEA)

JOSEZITO NASCIMENTO ANDRADE (PRESIDENTE ACDP)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por haverem sido promovidos ao Posto de Segundo Tenente QOPMA, os Subtenentes PM IRON ALVES DA MATA - MAT. 35.557/7 e ALAOR ALVES DA SILVA - 35.987/2, das funções de Assistente Militar da Casa Militar, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida de acordo com o Artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 137.000.831/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 3.050,66 (tres mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.085/94, com o objetivo de custear despesa com os serviços de instalação e retirada de pontos de energia no Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 24 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ANA CRISTINA DE SOUZA MARINHO
MATRÍCULA: 42.366-1

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes WENDESLEY DE SOUZA MARINHO, filho nascido em 08.11.87 e KARINE CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, filha nascida em 18.04.85, a partir de 17 de agosto de 1994.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 41.936-4, Encarregado do Serviço de Topografia, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991. Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990 e com base nos processos de números 138.000886/94 e 138.000893/94.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 07 de setembro de 1991, a contar da data de admissão:

BEN-HUR JOSÉ DE O. SILVA — FISCAL DE POSTURAS — 41.950-8;
 MANOEL PRUDÊNCIO S. Jr. — F. CONC. PERMISSÃO — 41.974-5;
 IVANILDE ALVES FÉLIX — F. " " — 42.030-1;
 ROBERTO DIAS BOAVENTURA — F. " " — 42.038-7;
 EDSON ROSA DE SOUZA — ENCARRREGADO TOPOG. — 41.934-6.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

Designar o servidor ROBSON ETIENNE T. LADEIA, matrícula número 40.429-2, para substituir o Diretor Regional de Obras Públicas pelo período de 01 a 20 de agosto de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Designar o servidor ALEX ZISCHEGG, matrícula n° 24.749-0, para substituir o Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, no período de 01 a 20.08.94, pelo fato do mesmo estar substituindo a outro Chefe, por motivo de férias regulamentares.

Designar o servidor ARISTIDES MARIZ NETO, matr. n° 25.615-3, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, no período de 01 a 20.08.94, pelo fato do mesmo estar substituindo a outro Chefe.

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 14.07.94, que cancela a Indenização de Transporte do servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula n° 24.834-7, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, publicada no DODF n° 84, página 11 de 02.05.94.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERMANO ALVES DA COSTA, matrícula n° 42.033-6, Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 05 de abril de 1994 que designou as servidoras NADIR ALVES MAURÍCIO e VALDECÍ CORREIA SOUTO, como executora e supervisora do convênio 003/91, nos itens 4.7 — recursos humanos e 4.13 — vale-transporte.

DESIGNAR o servidor PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, matrícula n° 41.928-1, Diretor da Divisão de Administração Geral, como executor e ELIANA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 34.785-X, como supervisora, auxiliar do executor do convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações

Regionais da Secretaria de Governo e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para execução dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na Região Administrativa de Ceilândia. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:

4.7 — Recursos Humanos;

4.13 — Vale-Transporte.

O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira em vigor.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990 e com base no Processo de número 138.000931/94,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 07 de setembro de 1991, a contar da data de admissão:

MARCOS FERREIRA DA SILVA — F. CONC. e PERMISSÃO — 42.109-X

NOÉ REZENDE DE MELO — F. CONC. e PERMISSÃO — 42.118-9

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

SEÇÃO DE PESSOAL
 CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA

MATRÍCULA: 35.430-9

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei 8.112/90, pela dependente ALEXANDRA CAROLINA PAIVA MAGALHÃES, nascida em 01.07.94, a partir de 01.07.94.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PATERNIDADE

SERVIDOR: PORFÍRIO MAGALHÃES SOUSA

MATRÍCULA: 35.430-9

DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei n° 8.112/90, a partir de 01.07.94.

ELIANA DE SOUZA DIAS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 25 e 26, do Decreto n° 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.492-1; JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 30.733-5, e IAZABEL RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 38.725-8, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão Especial para inventariar os

bens patrimoniais móveis registrados na Carga Patrimonial do Gabinete do Administrador e da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, para subsidiar o cumprimento à Decisão nº 3390/94, do TCDF. A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 11, Inciso II do anexo do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar, o Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Santa Maria, para executor e supervisor do CONVÊNIO 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora de Brasília e Cidades Satélites, itens: 4.1 — Operação Tapa Buraco; 4.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica; 4.3 — Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; 4.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 4.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-fios; 4.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.8 — Terraplenagem e Encascalhamento; 4.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 4.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes; 4.14 — Conservação de Parques Infantis. Ao executor caberá a observância do Parágrafo 3º e seguintes do artigo 11, do Anexo do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

JOSÉ MEIRELES FILHO

SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional de Sobradinho, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do artigo 26, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.283 de 12 de junho de 1993,

RESOLVE:

APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a partir de 22.08.94, aos servidores JOAQUIM JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 61.384-X, Servente e ADÃO MATIAS MAIA, matrícula número 61.387-4, Servente, contratados pelo Convênio nº 003/91-SEG/SUCAR/NOVACAP, com base no Inciso XV do artigo 117, da Lei nº 8.112/90, combinada com a letra "F" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452/43.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 114/SEA/DE 18 DE AGOSTO DE 1994

Disciplina, na Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a percepção da vantagem pessoal a que se refere o § 2º do artigo 62

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, Parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e conforme Resolução do Conselho de Política de Pessoal-CPP, em sua 928ª Reunião Ordinária, de 18 de agosto de 1994, homologada pelo Senhor Governador,

RESOLVE:

1 - Os servidores dos quadros de pessoal da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal incorporarão à sua remuneração, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto) da gratificação de cargo ou função em comissão, até o limite de 5/5 (cinco quintos), a cada doze meses, consecutivos ou não, de efetivo exercício em:

- a) Cargo de Natureza Especial - CNE;
- b) Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA;
- c) Função de Assessoramento Superior - FAS;
- d) Função em Comissão - FC;
- e) Gratificação por Encargo em Gabinete.

1.1 - Entende-se como gratificação a ser incorporada à remuneração do servidor, a parcela referente à representação mensal do Cargo de Natureza Especial - CNE ou do Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA.

1.2 - Quando se tratar de retribuição correspondente à Gratificação por Encargo em Gabinete, a parcela a ser incorporada incidirá sobre o total da mesma.

1.3 - Quando mais de um cargo ou função em comissão houver sido exercido, dentre os constantes nas alíneas de **a** a **e** do item 1, no período de doze meses, consecutivos ou não, a parcela a ser incorporada terá como base de cálculo a gratificação do que foi exercido por maior tempo.

1.4 - Ocorrendo o exercício de cargos ou funções em comissão, previstos nas alíneas de **a** a **e** do item 1, de nível mais elevado, por período de doze meses, consecutivos ou não, após a incorporação dos 5/5 (cinco quintos), poderá haver a substituição progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no subitem 1.3.

2 - Enquanto exercer Cargo de Natureza Especial - CNE ou Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, o servidor não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma do item 9 desta Portaria.

3 - Para efeito desta Portaria, a incorporação dos quintos na forma da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, referente às Funções de Assessoramento Superior - FAS, correlaciona-se com os Cargos em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, observado o valor deste, igual ou imediatamente superior, na data em que ocorreu a incorporação.

3.1 - O tempo de efetivo exercício em Função de Assessoramento Superior - FAS, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, poderá ser utilizado para os efeitos de que trata a referida lei, desde que não tenha sido incorporado pela Lei nº 6.732, de 1979.

4 - Ficam mantidos os quintos já incorporados com base no disposto na Lei nº 6.732, de 1979.

5 - Será considerado para fins de concessão das vantagens de que trata esta Portaria, o tempo de serviço prestado sob o regime da legislação trabalhista pelos servidores que por força de imposição constitucional passaram para o regime jurídico da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e posteriormente para o regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1 - A contagem do período de exercício terá início a partir do primeiro provimento em Cargo de Natureza Especial - CNE, Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, Função em Comissão - FC que tenha dado origem aos cargos em comissão de que trata a Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Função de Assessoramento Superior - FAS, ou, ainda, percepção da Gratificação por Encargo em Gabinete.

6 - É incompatível a percepção cumulativa da vantagem incorporada nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 1979, com a prevista no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 1990.

7 - Os servidores efetivos dos Quadros de Pessoal da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, cedidos para exercício em órgão ou entidade do mesmo Poder do Distrito Federal, farão jus à incorporação de quintos de que trata esta Portaria, decorrente do exercício de cargo ou função em comissão.

7.1 - A incorporação das parcelas remuneratórias autorizada no item 7, será efetivada com base no nível do cargo ou função em comissão equivalente no Poder cedente do servidor.

7.2 - Será admitida a conversão dos quintos incorporados por parcelas equivalentes, nas seguintes situações:

a) quando ocorrer transformação do cargo ou função originária da incorporação efetivada; ou

b) quando acontecer mudança de cargo efetivo mediante provimento efetivo, para Poder distinto do originário da incorporação efetuada.

7.3 - A conversão prevista na alínea b do subitem 7.2 não se aplica ao servidor aposentado que tenha passado para a inatividade com a incorporação de quintos efetivada.

8 - A remuneração dos Cargos de Natureza Especial - CNE, dos Cargos em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, das Funções em Comissão - FC, das Funções de Assessoramento Superior - FAS e das Gratificações por Encargo em Gabinete, dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para os fins do disposto no § 5º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 1990, é a que se encontra em vigor, fixada através de leis específicas.

9 - É facultado ao servidor investido em Cargo de Natureza Especial - CNE e em Cargo em Comissão de Gerenciamento ou Assessoramento - DFG ou DFA, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão mais a representação mensal.

9.1 - O servidor que perceber Gratificação por Encargo em Gabinete fará jus à remuneração de seu cargo efetivo, acrescida do total da gratificação.

10 - A vantagem de que trata esta Portaria integra os proventos de aposentadorias e pensões.

11 - Os aposentados e pensionistas que preenchem os requisitos estabelecidos nesta Portaria, farão jus às vantagens nela previstas, nas mesmas bases e condições dos servidores em atividade.

12 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Portaria serão retroativos a 12 de julho de 1994.

13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 - Revogam-se as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicada por haver saído com incorreção do original no DODF nº 162, de 19.08.94, pag. 19).

PORTARIA NR. 117/94-SEA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 11.386, de 26 de dezembro de 1988.

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR os servidores constantes da relação anexa, a prestarem serviços extraordinários observando os limites estabelecidos no artigo 2º do referido Decreto.

2. DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços, encaminhando ao Serviço de Pessoal/DAG/SEA, ao final de cada mês o total horas trabalhadas.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA NR. 117/94-DAG/SEA DE 23 DE AGOSTO/94

MAT.	NOME	CARGO	REF.	Nºhs.	PERÍODO
30.419-0	EDSON DOS REIS TORRES	TA204	11 B	88hs	agos/dez
30.477-8	JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA	TA204	11 B	88hs	agos/dez
31.128-6	ROSANA CRISTINA S.FERNANDES	TA204	11 B	88hs	agos/dez
34.648-9	MÉRCIA ALVES TEIXEIRA	AU 23	10 Z	88hs	agos/dez
34.806-6	FRANCISCA DIASSIS MAIA	AU 22	09 Z	88hs	agos/dez
37.114-9	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	TA 31	12 B	88hs	agos/dez
39.865-9	WALACE PATRIC SILVA	TA 31	12 B	88hs	agos/dez
21.448-5	NELSY MOTA A. AYRES	TA 13	06 B	88hs	agos/dez
31.844-2	ADRIANA KAPASSI	TA304	15 B	88hs	agos/dez

PORTARIA Nº118, DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
INOME : GERALDO SEVERINO IMATRÍCULA : 03.938-1 ICARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA ICLASSE : ESPECIAL IPADRÃO : III IQUADRO : DE PESSOAL DO DF IPROCESSO : 132.000.852/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOME : ILDETE DA SILVA GOMES IMATRÍCULA : 08.713-0 ICARGO : TÁC. DE ADM. PÚBLICA ICLASSE : ESPECIAL IPADRÃO : III	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 060.001.414/94

NOME : IZABEL DOS SANTOS VELOSO
MATRÍCULA : 05.088-7
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 040.008.347/94

NOME : FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 05.784-3
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.004.401/94

NOME : MERCILIO GONÇALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA : 64.188-3
CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DER
PROCESSO : 113.001.864/94

NOME : ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA : 00.244-5
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.005.727/94

NOME : RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
MATRÍCULA : 12.807-4
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.007.590/94

NOME : VENANCIO XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA : 01.257-2
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.008.292/94

IIII, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação por Encargos em Gabinete, Categoria Assistente, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 11.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 82, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, 09 de junho de 1993.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 32.450-7
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSE: 3ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 01.08.94
PROCESSO: 00040.007388/94

NOME: HAMILTON ALVES NERY
MATRÍCULA: 41.949-4
CARGO: FISCAL DE POSTURAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 12.08.94
PROCESSO: 00137.000797/94

NOME: AUGUSTO CESAR BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 38.001-6
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO 2ª CATEGORIA
CLASSE: PADRÃO:
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 15.08.94
PROCESSO: 00020.000741/94

NOME: JOSUÉ MARTINS DE SANTANA
MATRÍCULA: 41.846-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 05.08.94
PROCESSO: 00050.001255/94

NOME: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL
MATRÍCULA: 40.566-3
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 15.08.94
PROCESSO: 030.008527/94

NOME: EDUARDO HENRIQUE DE A. SANTOS
MATRÍCULA: 41.170-1
CARGO: FISCAL DE POSTURAS
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 11.08.94
PROCESSO: 00030.008607/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº : 030.001.339/94.

INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA DE SEGUROS DE SÃO PAULO - COESP, para atender despesas com Seguro Obrigatório - DPVAT da frota de veículos da Administração Direta do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Atualizar o Adicional da Lei nº 8.732, de 04 de dezembro de 1.979, dos servidores abaixo relacionados:

NOME : EDVALDO MENDES CHAGAS
MATRÍCULA : 22.759-5
ILOTAÇÃO : SEA
PROCESSO : 030.017.529/94
030.014.994/94

PERÍODO : 26.10.93 A 24.12.93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DECRETO Nº 15.057/93
1/5 DA R.M. DO DFG-11
1/5 DA R.M. DO DFG-13

PERÍODO : 25.12.93 EM DIANTE
1/5 DA R.M. DO DFG-11
1/5 DA R.M. DO DFG-13

NOME : RAIMUNDA ALVES SOBRINHO
MATRÍCULA : 22.339-5
ILOTAÇÃO : SEA
PROCESSO : 030.004.378/90
030.014.987/93

PERÍODO DE 28.10.93 EM DIANTE
5/5 DA R.M. DO DFA-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
DECRETO Nº 15.057/93

NOME : DIRCE NEIVA DA SILVA
MATRÍCULA : 30.873-0
LOTAÇÃO : 10R
PROCESSO : 030.010.845/89
030.014.707/93

PERÍODO DE 22.11.93 EM DIANTE
5/5 DA R.M. DO DFG-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
DECRETO Nº 15.062/93

NOME : VENCESLAU MOURA LOPES
MATRÍCULA : 30.872-2
LOTAÇÃO : 10R
PROCESSO : 030.016.199/90
030.001.835/94

PERÍODO DE 22.11.93 EM DIANTE
3/5 DA R.M. DO DFG-03
1/5 DA R.M. DO DFG-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
DECRETO Nº 15.062/93

NOME : JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 18.779-8
LOTAÇÃO : ADM. REG. DO N. BANDEIRANTE
PROCESSO : 137.000.088/90

PERÍODO DE 18.07.94 EM DIANTE
5/5 DA R.M. DO DFG-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI Nº 731/94

NOME : ANGELINA CID DE MATOS
MATRÍCULA : 27.913-7
LOTAÇÃO : SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROCESSO : 030.007.305/94

PERÍODO DE 28.10.93 EM DIANTE
1/5 DA R.M. DO DFA-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
DECRETO Nº 15.061/93

LEDA MARIA CORREIA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE-SRF/SEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24.09.93,

RESOLVE:

ADVERTIR, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o servidor WILLIAN CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38.980-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro Permanente, com fulcro no título IV, capítulo V, artigo 127, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter-se envolvido em acidente de trânsito estando com a CNH e Cartão Matrícula vencidos, conforme consta do Processo nº 030.007428/94.

NILTON CARLOS BORGES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 159 de 16/08/94.)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 040.006.486/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor de JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, no valor de R\$ 1.031,52 (hum mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), objetivando atender despesas com a manutenção corretiva dos datadores numera-

dores pertencentes a Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 19 de agosto de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio nº 277/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita - SEFP

Recorrido : JOSÉ CLÁUDIO PALHETA DE OLIVEIRA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003727/92, pertinente ao Auto de Infração nº 30451, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 308/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : BLUMENAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002760/93, pertinente ao Auto de Infração nº 27652, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação fazendária. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 309/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : ITAJAÍ ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

Advogada : Fernanda Fernandez Castelo Branco

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002765/93, pertinente ao Auto de Infração nº 27687, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação fazendária. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso de Ofício ao Pleno nº 007/94

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
 Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 004/94 (5846)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
 VICENTE DE PAULO RIBEIRO Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 006/94

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
 Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
 Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 003/94 (5845)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
 VICENTE DE PAULO RIBEIRO Redator

Recurso de Ofício ao Pleno nº 005/94

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
 Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido : JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
 Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
 Data do Julgamento: 23 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 002/94 (5844)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
 VICENTE DE PAULO RIBEIRO Redator

Recurso Voluntário nº 262/94

Recorrente : BORRALHO E PEREIRA LTDA - CRIE
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BORRALHO E PEREIRA LTDA - CRIE, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002388/93, pertinente ao

Auto de Infração nº 1387, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 11 de fevereiro de 1.994 (documento de fls. 08). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de janeiro de 1.994 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Recurso Voluntário nº 271/94

Recorrente : OPERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado : Maurício Maranhão de Oliveira e/ou
 Recorrido : Subsecretaria da Receita

OPERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008436/93, pertinente ao Auto de Infração nº 26487, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 45), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 18 de julho de 1.994 (recibo de protocolo de fls. 42). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1.994 (recibo de fls. 39), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 272/94

Recorrente : LABORATÓRIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 Recorrido : Subsecretaria da Receita

LABORATÓRIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004503/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31502, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 18 de julho de 1.994 (documento de fls. 47). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de junho de 1.994 (recibo de fls. 44), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 275/94

Recorrente : SOUZA CRUZ S.A
 Advogado : Artur Sebastião de Moura
 Recorrido : Subsecretaria da Receita

SOUZA CRUZ S.A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000275/93, pertinente ao Auto de Infração nº 27527, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 51), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 01 de agosto de 1.994 (recibo de protocolo de fls. 45). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de julho de 1.994 (recibo de fls. 42), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 288/94

Recorrente : ANTÔNIO FREDERICO PONTE DE ALBUQUERQUE
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ANTÔNIO FREDERICO PONTE DE ALBUQUERQUE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000441/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de maio de 1.994 (documento fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de abril de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 c/c 16, III, ambos da Lei nº 657, de 25.01.94 e com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 289/94

Recorrente : MOACIR VALÉRIO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MOACIR VALÉRIO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000189/94, pertinente ao Auto de Infração nº 6933, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 16 de maio de 1.994 (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 290/94

Recorrente : HERMANO ALVES DE ARAÚJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

HERMANO ALVES DE ARAÚJO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000202/94, pertinente ao Auto de Infração nº 6930, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 02 de maio de 1.994 (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 292/94

Recorrente : RAIMUNDO NONATO FELIX DA SILVA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RAIMUNDO NONATO FELIX DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003225/93, pertinente ao Auto de Infração nº 4751, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 26 de novembro de 1.993 (documento de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1.993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia

da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 293/94

Recorrente : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Advogado : Clóvis Félix Curado Junior
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000974/94, pertinente ao Auto de Infração nº 2339, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 29 de junho de 1.994 (recibo de protocolo de fls. 05). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de junho de 1.994 (recibo de fls. 04), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 294/94

Recorrente : STELLA CHRISTINO JÁCOMO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

STELLA CHRISTINO JÁCOMO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000667/94, pertinente ao Auto de Infração nº 8078, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 14 de junho de 1.994 (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de junho de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 295/94

Recorrente : WAGNER GONÇALVES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

WAGNER GONÇALVES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000181/94, pertinente ao Auto de Infração nº 6927, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 03 de maio de 1.994 (documento de fls. 06). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1.994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente.

Recurso Voluntário nº 296/94

Recorrente : LAURINDO EING
Recorrido : Subsecretaria da Receita

LAURINDO EING, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001163/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este

egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 02 de agosto de 1.994 (documento de fls. 20). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de julho de 1.994 (recibo de fls. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 297/94
Recorrente : CCD PROMOÇÕES E DIVERSÕES LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Subsecretaria da Receita

CCD PROMOÇÕES E DIVERSÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004269/91, pertinente ao Auto de Infração nº 16418, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 62), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 03 de agosto de 1.994 (recibo de protocolo de fls. 59). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de julho de 1.994 (recibo de fls. 50), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 298/94
Recorrente : SADI DAL ROSSO
Recorrido : Subsecretaria da Receita

SADI DAL ROSSO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001836/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 03 de agosto de 1.994 (documento de fls. 12). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1.994 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 300/94
Recorrente : CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001166/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 08 de agosto de 1.994 (documento de fls. 18). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de agosto de 1.994 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 c/c 16, III, ambos da Lei nº 657, de 25.01.94 e com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. BrasíliaDF, em 22 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 301/94
Recorrente : CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001173/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 08 de agosto de 1.994 (documento de fls. 17). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1.994 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 c/c 16, III, ambos da Lei nº 657, de 25.01.94 e com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. BrasíliaDF, em 22 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 302/94
Recorrente : CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

CAENGE - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001168/94, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1.993, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 08 de agosto de 1.994 (documento de fls. 18). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de julho de 1.994 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 c/c 16, III, ambos da Lei nº 657, de 25.01.94 e com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. BrasíliaDF, em 22 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 303/94
Recorrente : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A
Advogado : MAURO PAVAN
Recorrido : Subsecretaria da Receita

NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006036/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31631, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 15), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 02 de agosto de 1.994 (recibo de protocolo de fls. 74). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1.994 (recibo de fls. 73), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 304/94
Recorrente : MERCADO DOS TAPETES LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Subsecretaria da Receita

MERCADO DOS TAPETES LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso (fls. 12), irresignado com a decisão do Diretor do Departamento da Receita - SEFP, proferida no processo nº 040.004108/94, relativo a pedido de retificação de cálculos em parcelamento de débitos, interpôs

recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 14 de julho de 1.994.

Consoante o disposto no Artigo 32, da Lei nº 657/94, verifico que a matéria não é da competência deste Colegiado, razão pela qual, com fundamento no inciso XIV, do Artigo 10, do Regimento Interno deste Tribunal, Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 305/94
Recorrente : ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Subsecretaria da Receita

ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso (fls. 11), irressignado com a decisão do Diretor do Departamento da Receita - SEFP, proferida no processo nº 040.003958/94, relativo a pedido de retificação de cálculos em parcelamento de débitos, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de junho de 1.994.

Consoante o disposto no Artigo 32, da Lei nº 657/94, verifico que a matéria não é da competência deste Colegiado, razão pela qual, com fundamento no inciso XIV, do Artigo 10, do Regimento Interno deste Tribunal, Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 306/94
Recorrente : RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Subsecretaria da Receita

RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA, irressignado com a decisão do Diretor do Departamento da Receita - SEFP, proferida no processo nº 040.004109/94, relativo a pedido de retificação de cálculos em parcelamento de débitos, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de julho de 1.994.

Consoante o disposto no Artigo 32, da Lei nº 657/94, verifico que a matéria não é da competência deste Colegiado, razão pela qual, com fundamento no inciso XIV, do Artigo 10, do Regimento Interno deste Tribunal, Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1.994, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 307/94
Recorrente : GRAFITI ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA
Advogado : José Cunha dos Santos
Recorrido : Subsecretaria da Receita

GRAFITI ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso (documento fls. 18), irressignada, com a sentença de

primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003100/93, pertinente ao Auto de Infração nº 30448, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 05 de agosto de 1.994 (documento fls. 38). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de julho de 1.994 (recibo de fls. 35), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25.01.94, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso ex officio nº 273/94
Recorrente : Subsecretaria da Receita - SEFP
Recorrido : ABRÃO TAPETES E CARPETES LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002498/88, pertinente ao Auto de Infração nº 10536, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 57/94
Recorrente: DELTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
Data do julgamento : 05 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 54/94

(5343)

EMENTA : NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 116/94
Recorrente: DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data de julgamento: 13 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 53/94 (5842)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Recurso Voluntário nº 98/94

Recorrente: ALASKA COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data de julgamento: 06 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 52/94 (5841)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
KLEBER NASCIMENTO Redator

Recurso Voluntário nº 24/94

Recorrente: CBL- CONSTRUTORA BORGES LTDA.
Advogado : Laurindo Eing
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 06 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 50/94 (5839)

EMENTA : RECURSO - CONHECIMENTO - PRELIMINAR - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada com base em vício de representação, quando o instrumento de mandato foi expedido atendendo aos seus requisitos essenciais. IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - Os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnicos-legais, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples manifestação de inconformidade do sujeito passivo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
JOSÉ DOS SANTOS MOURA Redator

Recurso Voluntário nº 128/93

Recorrente: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 05 de julho

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 49/94 (5838)

EMENTA : NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA Presidente
JOSÉ DOS SANTOS MOURA Redator

Recurso Voluntário nº 35/94

Recorrente: HOSPITAL SANTA LÚCIA
Advogado : Eliton Guimarães Vaz
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 16 junho de 1994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 48/94 (5837)

EMENTA : OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ - A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. MULTA - GRADAÇÃO - AGRVANTE - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de

agravante, para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina do artigo 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1.968.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 29/94

Recorrente: CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 15 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 47/94

(5836)

EMENTA : RECURSO - CONHECIMENTO - PRELIMINAR - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada com base em vício de representação, quando o instrumento de mandato foi expedido atendendo aos seus requisitos essenciais. IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - Os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnicos-legais, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples manifestação de inconformidade do sujeito passivo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 75/94

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : A ECONÔMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 14 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 51/94

(5840)

EMENTA : ESTOQUE FINAL DECLARADO - MULTA - REDUÇÃO RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Confirmado nos autos que o estoque final foi devidamente lançado e declarado pelo contribuinte, impõe-se a manutenção da decisão de primeira instância que reduziu a multa aplicada pelos autuantes, de 200% para 50%. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso de Ofício nº 397/93

Recorrente: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido : BERENICE AGUIAR DE OLIVEIRA

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Data do julgamento : 31 de maio de 1.994

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 001/94

(5835)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESCONHECIMENTO - Não se conhece do recurso ex officio quando a decisão recorrida versar sobre matéria alheia à competência do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Lirando de Azevedo Jacundá e Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator "ad hoc"

Recurso ex officio nº 276/94

Recorrente : Subsecretaria da Receita - SEFP

Recorrido : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006481/92, pertinente ao Auto de Infração nº 32027, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/94-CEL-SEFP - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, SCANNER, MICROCOMPUTADOR, MULTIPLEXADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, SOFTWARE ETC.) PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupos: 5301, 5702 e 9736

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Data: 06.10.94

Horário: 10:00 h.

Local: SBN, Ed. Vale do Rio Doce - 6º andar - sala de reunião - Tel.: 312-8194

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e propostas para fornecimento dos equipamentos de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no SBN, Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 901 fone-312-8194, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 22 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL N° 005/94-CPL-SEFP — AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Grupo: 68

Tipo: MENOR PREÇO

Data: 06.09.94

Horário: 15:00 h.

Local: SBN, Ed. Vale do Rio Doce — 2° Andar — sala de reunião — Tel.: 312-8136

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna publico que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 19 de agosto de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.009848/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LIBÉRIO PIMENTEL, matrícula n° 74.802-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo N°: 082.007444/94; Interessado: MARIA DO SOCORRO LEAL DE CASTRO; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.007444/94, instaurado em nome de MARIA DO SOCORRO LEAL DE CASTRO, matrícula n° 21.384-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ressaltando a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, bem como, tendo em vista que a multicitada servidora não preencheu os requisitos exigidos pelo art. 20 da Lei n° 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N° 8.112/90:

ÂNGELA MARIA VALÉRIO SILVA, mat. 42.577-X. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.013480/94. Data da Instrução: 24.08.94. A partir de 15.08.94.

BENEDITA GOUVEIA DAMASCENO, mat. 90.710-3. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo n° 082.013494/94. Data da Instrução: 24.08.94. A partir de 16.08.94.

ALVINA CANEDO DE OLIVEIRA, mat. 71.019-0. Cargo Efetivo; Professor MG1Q. Processo n° 082.013079/94. Data da Instrução: 24.08.94. A partir de 10.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428/FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.012181/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à SIMONE FORTES LEITE, matrícula n° 77.051-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 0082.012120/94; Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA PIRES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.08.94 a 19.10.94, com base no Art. 91, da Lei n° 8.112/90, relativamente ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA PIRES, Professor MG2Q-GT3, matrícula n° 46.585-2.

Processo n°: 0082.014021/94; Interessado: CAROLINA DA CUNHA PEREIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, matrícula n° 45.205-X, pelo período de 01.09.94 a 31.08.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112/90.

Processo n°: 0082.014020/94; Interessado: SIMONE CHAVES ROS
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora SIMONE CHAVES ROS, matrícula n° 45.021-9, pelo período de 01.09.94 a 31.08.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112/90.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 63.451-4, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 15.08.94, Período de 15.08.94 a 03.09.94.

MARCUS VINICIUS DE MELO E SILVA, mat. 64.877-9, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 11.01.94, Período de 31.12.93 a 19.01.94.

UMBERTO ALVES SOARES, mat. 20.026-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 22.12.93.

ROSÂNGELA ADÉLIA DE SOUSA, mat. 48.270-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE do Gama, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.04.94.

LUZIA MARIA PARADELO GARCIA, mat. 75.421-8, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Tamanduá/DRE do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 04.04.94.

DIRCE MARIA CARVALHO SERRA ARAGÃO, mat. 94.008-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 18 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 04.04.94.

CARLOS MOREIRA DA SILVA, mat. 63.696-7, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira/DRE do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 11.04.94.

ANA KARLA DE ANDRADE MAIA, mat. 46.461-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Adolfo Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 21.07.94.

MARCIA APARECIDA LOBO, mat. 45.193-2, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

TERESINHA GIANDONI OLLAIK, mat. 65.504-X, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 05.08.94.

MIGUEL DE OLIVEIRA LEÃO, mat. 23.580-6, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

MARIA DE LÓURDES RORIZ, mat. 48.738-4, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 22 do Gama, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

MARIA LUZINETE DE M. BORGES, mat. 45.284-X, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 09 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 02.08.94.

RICARDO DA SILVA RODRIGUES, mat. 44.287-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 04.08.94.

MARIA DAS DORES MORAES SPINDOLA, mat. 63.138-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

JASSON GARNER FERREIRA SOLANO, mat. 23.268-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Alta-Mir/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

DISPENSADOS:

OTTO RICARDO CASTILHO CARREIRA, mat. 64.838-8, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 28.07.94.

RICARDO DA SILVA RODRIGUES, mat. 44.287-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

ma, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.06.94.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 43.777-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 20.06.94.

LEONICE GUEDES CHAVES, mat. 60.648-0, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

CRISTINA MARIA DA SILVA, mat. 67.074-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Alta-Mir/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

DULCE HELENA PEREIRA DIAS, mat. 69.716-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, mat. 49.937-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Adolfo Bezerra de Menezes/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 21.07.94.

ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE, mat. 60.533-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 26.01.94.

MARIA DAS DORES CHAVES DA FONSECA, mat. 93.905-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 26.01.94.

EMILDA DE ALMEIDA M. ORGAN, mat. 93.572-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.11.93.

PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, mat. 51.534-5, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 11.01.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: IRIDAN QUEIROZ PINTO, Matrícula: 94.972-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.09.74 a 28.09.79; 2º 29.09.79 a 28.09.84.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 215, suplemento de 31.10.91 referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões de Licença-Prêmio por Assiduidade e a retificação de quinquênio publicadas no DODF nº 65 de 05.04.94, páginas 27 e 29, bem como a concessão de 4º quinquênio, publicada no DODF nº 71 de

13.04.94, página 34, À JOSÉ EUSTÁQUIO A. MOREIRA, matrícula n° 97.135-9.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93,

RESOLVE:

Autorizar a Reassunção de Exercício à PEDRO LETTIERI JÚNIOR, Professor MG3Q, matrícula n° 60.367-8, a partir de 19.08.94, conforme Processo n° 082.009769/92.

MARIA ELISA EICHLER
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, e o que consta do Processo n° 082.012664/94.

RESOLVE:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à CÂNDIDA MARIA RAMOS NOGUEIRA, Professor MG1Q, matrícula n° 43.128-1, a partir de 25/08/94, nos termos do Art. 84, da Lei n° 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 243, de 30 de novembro de 1992, pág. 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à VILDA H. DOS SANTOS, matrícula n° 87.650-X, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2° quinquênio: 16.08.75 a 16.08.80
Leia-se: 2° quinquênio: 17.08.75 a 16.08.80

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FELICIANA C. DA SILVA. Matrícula: 91.408-0. Exercício: DRE/TAGUATINGA. Quinquênio (s): 4° 21.11.87 a 23.11.92.

Nome: EXPEDICTO ROBERTO DE MENDONÇA. Matrícula: 21.426-4. Exercício: DRE/TAGUATINGA. Quinquênio (s): 1° 28.06.65 a 27.06.70; 28.06.70 a 27.06.75; 3° 28.06.75 a 27.06.80; 4° 28.06.80 a 27.06.85; 5° 28.06.85 a 27.06.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes aos 1° e 2° quinquênios, compreendidos entre: 1° 24.06.77 a 09.07.82 e 2° 10.07.82 a 09.07.87, publicados no DODF n° 186 suplemento de 11.09.92, páginas 30 e 32, à LÁZARA ANTÔNIA DE SOUZA, matrícula n° 81.192-0.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos do OI n° 165/94-GAB/SES,

RESOLVE:

Alterar a Portaria de 11/07/94, publicada no DODF de 13/07/94, para incluir REJANE SOARES NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 100.598-7 e MARIA ÂNGELA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 116.229-2, como Membros da Comissão encarregada de elaborar o Manual de Orientação para investigação de enfermidades transmitidas por alimentos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do ar-

Nome: SÔNIA MARIA SABINA DA SILVA, matrícula 126.678.1, pro
cesso: 061027081/93, lotada no HBDF, publicado no DODF de
12.03.93 pág. 13; Quinquênio: 1º: 19.03.86 a 24.04.91. Para:
Quinquênio: 1º: 19.03.86 a 04.05.91.

Geraldo Ferreira da Silva

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUN
DAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro
de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários a
baixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.010382/93

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS, matrícula 111.380-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enferma-
gem, ADMC.

2.415 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-
me Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.
09.66 a 30.12.71 e 17.10.72 a 15.12.74, contados so-
mente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010382/93

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS, matrícula 111.380-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
ADMC.

221 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-
DF, no período de 01.07.74 a 06.02.75, contados
para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010382/93

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS, matrícula 111.380-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
ADMC.

66 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais-
DF, no período de 07.02.75 a 13.04.75, contados pa-
ra fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010382/93

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS, matrícula 111.380-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
ADMC.

326 dias prestados ao Hospital dos Servidores da
União-DF, no período de 14.04.75 a 04.03.76, conta-
dos para fins de adicional de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010382/93

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS, matrícula 111.380-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
ADMC.

376 dias prestados ao Departamento de Polícia Fede-
ral-DF, no período de 05.03.76 a 15.03.77, contados
para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039391/94

NOME: TEREZINHA SILVA CARTAXO, matrícula 121.656-2, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
HRAN.

482 dias prestados ao Hospital do Comando Naval de
Brasília-DF, no período de 06.08.70 a 30.11.71, con-
tados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039391/94

NOME: TEREZINHA SILVA CARTAXO, matrícula 121.656-2, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
HRAN.

215 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-
DF, no período de 06.12.71 a 08.07.72, contados
para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039391/94

NOME: TEREZINHA SILVA CARTAXO, matrícula 121.656-2, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
HRAN.

1.683 dias prestados ao Hospital dos Servidores da
União-DF, no período de 10.07.72 a 16.02.77, conta-
dos para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039391/94

NOME: TEREZINHA SILVA CARTAXO, matrícula 121.656-2, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
HRAN.

2.378 dias prestados ao Banco Regional de Brasília-
DF, no período de 17.02.77 a 22.08.83, contados so-
mente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027733/93

NOME: MARIA DALVA MACÊDO FERREIRA, matrícula 108.100-4, As-
sistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enferma-
gem, HRGu.

1.461 dias prestados à Prefeitura Municipal de Ita-
cajá-TO, no período de 01.01.62 a 31.12.65, contados
para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027733/93

NOME: MARIA DALVA MACÊDO FERREIRA, matrícula 108.100-4, As-
sistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enferma-
gem, HRGu.

341 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme
Certidão expedida pelo INSS, no período de 16.02.71
a 22.01.72, contados somente para fins de aposenta-
doria.

PROCESSO: 061.027733/93

NOME: MARIA DALVA MACÊDO FERREIRA, matrícula 108.100-4, As-
sistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enferma-
gem, HRGu.

611 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais
-DF, no período de 26.01.72 a 03.11.74, contados pa-
ra fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033099/94

NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES, matrícula 114.2
85-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRG.

2.372 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-
me Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.
08.68 a 30.06.72 e 01.08.72 a 28.02.75, contados so-
mente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033099/94

NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES, matrícula 114.2
85-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRG.
1.038 dias prestados ao Governo do Estado de Goiás,
no período de 01.03.75 a 01.01.78, contados para
fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033099/94

NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES, matrícula 114.2
85-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRG.
421 dias prestados à Fundação Estadual do Bem Estar
do Menor-GO, no período de 02.01.78 a 26.02.79, con-
tados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027584/93

NOME: CARMEM CÉLIA DE FREITAS SANTOS, matrícula 127.361-2
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfer-
magem, HRAS.

3.551 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-
me Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.
08.73 a 02.01.83 e 08.04.86 a 27.07.86, contados so-
mente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027584/93

NOME: CARMEM CÉLIA DE FREITAS SANTOS, matrícula 127.361-2
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfer-
magem, HRAS.

642 dias prestados à Secretaria de Saúde-PI, no pe-
ríodo de 01.06.84 a 04.03.86, contados para fins de
adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036025/94

NOME: ADILSON VIEIRA DE MELO, matrícula 115.423-1, EC-Chefe
da SIDA, HRS.

2.996 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-
me Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.
07.60 a 06.11.67, 10.01.68 a 04.05.68, 24.07.68 a
01.08.68 e 08.01.69 a 12.07.69, contados somente pa-
ra fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036025/94

NOME: ADILSON VIEIRA DE MELO, matrícula 115.423-1, EC-Chefe
da SIDA, HRS.

3.983 dias prestados à Fundação Universidade de Bra-
sília-DF, no período de 05.09.69 a 31.07.80, conta-
dos para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022427/94

NOME: LENITA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 111.735-1, As-
sistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enferma-
gem, HBDF.

4.201 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-
me Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.
01.66 a 12.07.74, 03.10.74 a 26.09.75 e 03.10.75 a
28.09.77, contados somente para fins de aposenta-
doria.

PROCESSO: 061.030612/94

NOME: IOLANDA MINERVINA DE QUEIROZ, matrícula 115.853-8,
Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Saúde,
HRT.

3.226 dias prestados à Prefeitura Municipal de Afo-
gados da Ingazeira-PE, no período de 01.02.64 a
30.11.72, contados para fins de adicional e aposen-
tadoria.

PROCESSO: 061.044090/94

NOME: EDUARDO GOMES TRINDADE, matrícula 122.270-8, Assis-
tente Superior de Saúde-Médico, HRBz.

6.112 dias prestados ao Ministério da Marinha-DF, no
período de 03.04.67 a 26.12.83, contados para fins
de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022395/94

NOME: PEDRO JESUINO DE SOUZA, matrícula 103.896-6, Assis-
tente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem
HBDF.

742 dias prestados à Fundação Educacional do Distri-
to Federal, no período de 12.06.67 a 22.06.69, conta-
dos para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022531/94

NOME: MARIA ELIENE ARAGÃO MARTINS, matrícula 112.155-3, As-
sistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laborató-
rio, HBDF.

3.830 dias prestados ao Cartório Aragão 2º Ofício -
CE, no período de 15.09.60 a 11.03.71, contados pa-
ra fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DIS-
TRITO FEDERAL.

NOME: IRINALDO PORTUGUEZ DA CUNHA

MATRÍCULA: 130.767-03

CARGO EFETIVO: Agente Administrativo

PROCESSO Nº: 061.039463/94

A PARTIR DE: 01.08.94

NOME: SANDRA FERREIRA CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 131.174-03

CARGO EFETIVO: Agente Administrativo

PROCESSO N°: 061.030759/94
A PARTIR DE: 17.07.94

Brasília-DF., 24 de agosto de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1994**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos: CRISTIANE PERNA SANTOS, Classificação 13°; MÔNICA LOPES TORQUATO, Classificação 17°; nomeados através da Instrução de 11 de agosto de 1994, publicado no DODF n° 157, de 12 de agosto de 1994, pág. 25, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais — Área de Competência: Social, Especialidade: Agente Social.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 008 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na Instrução n° 08, de 23 de maio de 1994, alterada pela Instrução n° 10 de 13 de junho de 1994;

considerando o disposto no Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n° 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 e Instrução n° 03, de 14 de junho de 1991;

considerando ainda a necessidade de padronizar os procedimentos referentes à solicitação e controle de concessão de horas-extras,

RESOLVE:

1. Fica aprovado o formulário SOLICITAÇÃO DE HORA-EXTRA (SHE), Anexo I desta ordem de serviço, que deverá ser utilizado pelas unidades orgânicas para solicitarem a execução de serviço extraordinário.
2. Fica aprovada a Rotina de Trabalho, Anexo II desta ordem de serviço, cujos procedimentos orientam a execução das atividades de concessão de horas-extras.
3. As Solicitações de Horas-Extras (SHE) deverão caracterizar a natureza eventual, justificar sua emergência, comprovar a necessidade do serviço a ser prestado, e estimar sua duração, obedecendo aos limites estabelecidos na legislação vigente.
4. Caberá à chefia da unidade interessada a responsabilidade pela correta solicitação e controle da realização de horas-extras, como também, por aquelas que forem executadas sem a devida autorização.
5. Os pedidos de concessão de serviço extraordinário deverão ser formalizados com antecedência mínima de trinta dias para a sua realização, de modo que haja tempo hábil para a devida autorização.
6. A Seção de Pessoal encaminhará, sempre que solicitada, um relatório das horas-extras realizadas, por cada servidor, para controle da unidade orgânica requisitante.
7. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 10 de 13 de junho de 1994, artigo 1°, inciso XI, combinada com a Instrução n° 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 7 1/2 (sete e meia) diárias à servidora VANESSA FONTENELLE DUARTE FURTADO, matrícula 7998-7, Função: DFA/11 ASSESSORA/DIREX, que viajará à cidade de SÃO PAULO-SP, para participar do SALÃO DO ARTESANATO/94 — Feira Brasileira do Artesanato e Salão Nacional de Arte Popular, no período de 22 a 29 de agosto de 1994.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE agosto DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 10 de 13 de junho de 1994, Artigo 1º, Inciso XII, combinada com a Instrução n° 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de maio/94, nos termos dos Decretos n° 11.386 de 26 de fevereiro de 1988 e o de n° 11.452 de 16 de fevereiro de 1989.

MATR.4720-1 NOME:VICENTE BRUNO ALVES-44 H, MATR.5059-8 NOME:ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA-20 H, MATR.6524-2 NOME:REGINA CÉLIA DE O. BRAGA-12 H, MATR.2873-8 NOME:ALICIA ALVES CAMPOS-44 H, MATR.3757-5 NOME:ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA-44 H, MATR.3895-4 NOME:RIBAMAR ALVES DO VALE-44 H, MATR.4913-1 NOME:MANDEL SÁTIRO DE SOUZA-28 H, MATR.7185-4 NOME:MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA-44 H, MATR.7498-5 NOME:MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO-44 H, MATR.2924-6 NOME:OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS-44 H, MATR.3791-1 NOME:ENEDINA LOPES DE SOUZA-44 H, MATR.6216-2 NOME:SANDRA NARIA DA SILVA-44 H, MATR.6806.3 NOME:JOSÉ ORLANDO CARVALHO SIEBRA-44 H, MATR.1883-X NOME:LENILDA ULISSES DE ABREU-44 H, MATR.6010-0 NOME:ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA-44 H, MATR.1967-4 NOME:CARLOS ROBERTO VIEIRA-44 H, MATR.3930-6 NOME:PAULO ROBERTO RIBEIRO-44 H, MATR.5628-6 NOME:ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS-44 H, MATR.6138-7 NOME:EDVAL ANDRÉ DA CONCEIÇÃO-44 H, MATR.3962-4 NOME:JOSÉ SUELI RODRIGUES DA SILVA-22 H, MATR.1168-1 NOME:MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA-44 H, MATR.2336-1 NOME:ANA LÚCIA CABRAL-44 H, MATR.3018-X NOME:CLEIDE CRUVINEL SILVA-44 H, MATR.3067-8 NOME:JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MESSIAS-06 H, MATR.3174-7 NOME:ELIZABETH ALVES ARRUDA-06 H, MATR.3734-6 NOME:LEILANE ALVES CAMPOS-44 H, MATR.4088-6 NOME:FERNANDO PEREIRA-44 H, MATR.5746-0 NOME:CARLOS APARECIDO OKUBO-44 H, MATR.7104-8 NOME:PEDRO CAMPOS NUNES-06 H, MATR.7161-7 NOME:ANA CRISTINA FILIPINI DE BARROS-06 H, MATR.2146-6 NOME:CLEONICE LUCENA-44 H, MATR.3479-7 NOME:RITA MAGNO FONTES-44 H, MATR.2455-4 NOME:ELZA MENDES GONÇALVES-44 H, MATR.2482-1 NOME:FELICIANA CASTELO BRANCO TORELLY-44 H, MATR.2522-4 NOME:PAULO DE TARSO CARDOSO-44 H, MATR.6739-3 NOME:DELMA LÚCIA PEREIRA LOPES-44 H, MATR.2400-7 NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO P. SEVERIANO MIRANDA-44 H, MATR.4445-8 NOME:TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS-44 H, MATR.6373-8 NOME:RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA 44 H, MATR.5842-2 NOME:JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA-44 H, MATR.6526-9 NOME:JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-44 H, MATR.7465-9 NOME:TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA-44 H, MATR.0513-4 NOME:BENEDITO ALVES TEIXEIRA-44 H, MATR.1782-5 NOME:JUSTINO SILVA DE JESUS-44 H, MATR.4053-3 NOME:AVELINA LIMA GUIMARÃES-44 H, MATR.4438-5 NOME:GERALDO NUNES XAVIER-44 H, MATR.5721-5 NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUSA-44 H, MATR.5902-1 NOME:BASILIO GALDINO DE SOUSA-44 H, MATR.5969-2 NOME:ROBERTO ALVES TEIXEIRA-44 H, MATR.6281-2 NOME:ROCILDA RÉGIA DE M. NUNES-44 H, MATR.5917-X NOME:SORAYA GOMES DE LIMA-44 H, MATR.5734-7 NOME:LÁZARA FERNANDES A. MAGALHÃES-44 H, MATR.5881-5 NOME:MARIA DA LUZ S. ROCHA-24 H, MATR.6210-3 NOME:JOANA BATISTA MESQUITA-44 H, MATR.6577-3 NOME:MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO-40 H, MATR.6542-0 NOME:LEOVANE GREGÓRIO-44 H, MATR.7186-2 NOME:NADIR FERREIRA MESSIAS-44 H, MATR.6157-3 NOME:EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA-44 H, MATR.2038-9 NOME:CICERO REGINALDO A. SILVA-44 H, MATR.6649-4 NOME:BENEDITO ROMI F. DA SILVA-44 H, MATR.6674-5 NOME:CARLOS ALBERTO CAVALCANTE-44 H,

MATR.3861-X NOME:ALMINDA R. COSTA ALMEIDA-14 H, MATR.5563-8 NOME:GERSON JOSÉ DE CARVALHO-12 H, MATR.6061-5 NOME:AMARO LUIZ DE SANTANA-12 H, MATR.6098-4 NOME:LÁZARO RODRIGUES DE GODOI-12 H, MATR.6807-1 NOME:ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA-12 H, MATR.2234-9 NOME:ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE-44 H, MATR.7457-8 NOME:ANA MARIA MACÊDO BATISTA-44 H, MATR.2957-2 NOME: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA-44 H, MATR.3695-1 NOME:EDSON DIAS DUTRA-44 H, MATR.4820-8 NOME:RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS-44 H, MATR.4869-0 NOME:JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMÃO-44 H, MATR.6166-2 NOME:CÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA-40 H, MATR.6681-8 NOME:MARIA DO ROSÁRIO SANTOS-44 H, MATR.7198-6 NOME:VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA-44 H, MATR.7376-8 NOME:FRANCISCO LÚCIO L. SALES-44 H, MATR.0685-8 NOME:MARIA FUNES VIEIRA-28 H, MATR.0989-X NOME:NADIR DOS SANTOS-44 H, MATR.1205-X NOME:LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS-25 H, MATR.1265-3 NOME:ANTÔNIO S. DO NASCIMENTO-44 H, MATR.1293-9 NOME: ILDA CABRAL C. DA SILVA-36 H, MATR.1371-4 NOME:RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS-12 H, MATR.1961-5 NOME:ANTÔNIO GARCIA DANTAS-08 H, MATR.2428-7 NOME:MIGUEL GOMES ARRUDA-44 H, MATR.2716-2 NOME:CARLOS ROBERTO DIAS-44 H, MATR.3721-4 NOME:MARIA O. E SILVA FERNANDES-06 H, MATR.3813-X NOME:ANÉSIO DUTRA-44 H, MATR.3863.6 NOME:SANDRA MARIA R. DA SILVA-02 H, MATR.3996-9 NOME:ZACARIAS AMARO NETO-06 H, MATR.3997-7 NOME:SILVIO LIMA SOARES-32 H, MATR.4030-4 NOME:ANTÔNIA ANTONIRA DUARTE-04 H, MATR.4036-3 NOME:LOURIVALTO MACHADO NETO-40 H, MATR.4624-8 NOME:GILMAR DE SOUSA RAMOS-30 H, MATR.4921-2 NOME:FAUSTO DA COSTA SOUZA-36 H, MATR.5519-0 NOME:HÉLIO LUIZ C. DOS REIS-38 H, MATR.5671-5 NOME:CLOTILDES LIMA DA NÓBREGA-44 H, MATR.5731-2 NOME:RAFAEL V. DE ABREU-44 H, MATR.5875-0 NOME:IRANI LAURINDA L. DA SILVA-26 H, MATR.6065-8 NOME:MARLY JUSTINO DA SILVA-36 H, MATR.6093-3 NOME:IVA LURDES DO NASCIMENTO-44 H, MATR.6278-2 NOME:JACYARA P. PAES LEME-36 H, MATR.6372-X NOME:GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA-44 H, MATR.6484-X NOME:BERNADETE DO N. DA SILVA-44 H, MATR.6509-9 NOME:ELIANE BARBOSA DE ANDRADE-26 H, MATR.6532-3 NOME:MARIA GORETE MOURA DE SOUZA-20 H, MATR.6539-0 NOME:IRIS DE OLIVEIRA A. PEREIRA-36 H, MATR.6545-5 NOME:MARIA APARECIDA DOS SANTOS-32 H, MATR.6651-6 NOME:RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO-33 H, MATR.6682-6 NOME:MARCOS CLARET RAMOS-44 H, MATR.7108-0 NOME:WILSON DA SILVA MENDES-36 H, MATR.7125-0 NOME:CARMELITA EVANGELISTA DA S. OLIVEIRA-36 H, MATR.3517-3 NOME:OTÍLIO JOSÉ BARBOSA-36 H, MATR.1322-6 NOME:OSIAS ROBERTO VAZ-44 H, MATR.1598-9 NOME:ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA-20 H, MATR.3464-9 NOME:JOSÉ ALBERTO R. DA SILVA-44 H, MATR.4026-6 NOME:ANTÔNIO DE ARAÚJO CARVALHO-44 H, MATR.4310-9 NOME:LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO-30 H, MATR.4889-5 NOME:JOÃO DE DEUS DA SILVA-44 H, MATR.5565-4 NOME:JURACI TORRES DO NASCIMENTO-44 H, MATR.5579-4 NOME:PEDRO ALVES DA SILVA-44 H, MATR.5696-0 NOME:ADÃO CUNHA-44 H, MATR.5730-4 NOME:MIGUEL DA SILVA COUTO-44 H, MATR.5849-1 NOME:CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS-44 H, MATR.5907-2 NOME:AGNALDO SILVA ARAÚJO-44 H, MATR.5984-6 NOME:ALICE MARIA DA CUNHA TORRES-44 H, MATR.6268-5 NOME:GEORGILDA MACIEL ISACHSSON-4 H, MATR.6475-0 NOME:FRANCIMÁ FERNANDES FERREIRA-28 H, MATR.2661-1 NOME:ILDAMAR DE OLIVEIRA E SILVA-44 H, MATR.3505-X NOME:ANTÔNIO DE PAIVA DE OLIVEIRA-44 H, MATR.4881-X NOME:MIGUEL CARMINO DE JESUS-44 H, MATR.5672-3 NOME: JACÓ FERNANDES DA COSTA-44 H, MATR.6674-5 NOME:CARLOS ALBERTO CAVALCANTE-16 H, MATR.1138-X NOME:SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA-40 H, MATR.3061-9 NOME:LOURIVAL MARQUES DA SILVA-40 H, MATR.1154-1 NOME:MARIA SUZANA PEREIRA COSTA-44 H, MATR.1276-9 NOME:LÚCIA DE FÁTIMA A. DIÓGENES-44 H, MATR.1526-1 NOME:VALTÉRIO LIMA DOS SANTOS-20 H, MATR.6283-9 NOME:MIGUEL ALVES DE SOUZA-44 H, MATR.6381-9 NOME:RUTE REIS DO LAGO-44 H, MATR.7417-9 NOME:IRAMÁ JOSÉ DE OLIVEIRA-44 H, MATR.2928-9 NOME:ELZARINA GALVÃO P. DE OLIVEIRA-44 H, MATR.6838-1 NOME:JOANILDES H. SILVA LINHARES-44 H,

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE agosto DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 10 de 13 de junho de 1994, Artigo 10, Inciso XII, combinada com a Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de julho/94, nos termos dos Decretos nº 11.386 de 26 de fevereiro de 1988 e o de nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989.

MATR.7090-4 NOME:SANDRA MARIA MENDES-12 H, MATR.2522-4 NOME:PAULO DE TARSO CARDOSO-44 H, MATR.0513-4 NOME:BENEDITO ALVES TEIXEIRA-44 H, MATR.2867-3 NOME:ROSENILDO SOUSA BRAGA-44 H, MATR.3186-0 NOME:EDIO ESTEVES-36 H, MATR.4314-1 NOME:ANTÔNIO RODRIGUES ALVES-36 H, MATR.3783-4 NOME:JOSÉ EDUARDO PITOMBO-44 H, MATR.1205-X NOME:LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS-32 H, MATR.1293-9 NOME:ILDA C. COSTA DA SILVA-16 H, MATR.1800-7 NOME:JOSÉ DOS SANTOS-36 H, MATR.03627-7 NOME:ANTÔNIA B. DE ALMEIDA LISBOA-44 H, MATR.3671-4 NOME:ELIAS SEVERINO-44 H, MATR.3863-6 NOME:SANDRA MARIA R. DA SILVA-06 H, MATR.4036-3 LOURIVALTO MACHADO NETO-16 H,

MATR.5731-2 NOME:RAFAEL VITORINO DE ABREU-08 H, MATR.5739-8 NOME:MARIA TEREZINHA P. DE P. AVELINO-20 H, MATR.5801-7 NOME:WAGNER LIMA DA NÓBREGA-12 H, MATR.6273-1 NOME:EDILEUZA DA S. QUEIROZ DUTRA-44 H, MATR.6509-9 NOME:ELIANE BARBOSA DE ANDRADE-08 H, MATR.6648-6 NOME:DELMA SANDRA DIAS-44 H, MATR.6661-3 NOME: JOSÉ PAULINO DA COSTA NETO-44 H, MATR.6660-5 NOME:TEREZINHA DE FÁTIMA F. DE OLIVEIRA-24 H, MATR.6684-2 NOME:GLÓRIA DE FÁTIMA S. SIQUEIRA-24 H, MATR.7287-7 NOME:JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA-44 H, MATR.7307-5 NOME:ESTER ZACARIAS DA SILVA-36 H, MATR.8014-4 NOME:IRANY FERNANDES DOS SANTOS-36 H, MATR.3646-3 NOME:TEREZA R. DE CARVALHO SILVA-44 H, MATR.4041-X NOME:VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS-44 H, MATR.4437-7 NOME: JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO-44 H, MATR.2358-2 NOME:SALVADOR AMADOR DE SOUSA-44 H, MATR.5554-9 NOME:EXPEDITO SOARES DE LIMA-44 H, MATR.6698-2 NOME:JULCINEIDE MACÊDO BAIÃO-44 H, MATR.2487-2 NOME:FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS-42 H, MATR.3974-8 NOME:ELCI PEREIRA PASSOS-44 H, MATR.4114-9 NOME:DALTRIO GOMES DE ABREU-44 H, MATR.6835-7 NOME:ANTÔNIO DE PAIVA

ALMEIDA-44 H, MATR.2315-9 NOME:GERALDO PEREIRA DA COSTA-44 H, MATR.3418-5 NOME:FRANCISCO CARNEIRO DO VALLE-40 H, MATR.3593-9 NOME:JORGE LUDOVICO CÔRREA-44 H, MATR.5913-7 NOME:CESÁRIO BATISTA RIBEIRO-44 H, MATR.5929-3 NOME:FRANCISCO FURTADO-44 H, MATR.5930-7 NOME:LUCIMAR G. DA SILVA-44 H, MATR.6659-1 NOME:GILSON ANTÔNIO FERREIRA-44 H, MATR.2843-6 NOME:ADEMIR FERREIRA LIMA-12 H, MATR.4686-8 NOME: JOSÉ GUILHERME DE SOUSA-36 H, MATR.5563-8 NOME:GERSON JOSÉ DE CARVALHO-36 H, MATR.6068-2 NOME:BARTOLOMEU PEREIRA GOMES-36 H, MATR.6106-9 NOME:FRANCISCO DE ASSIS LOPES-24 H, MATR.7043-2 NOME:ELIANA MARIA DA S. ROCHA-36 H, MATR.4173-4 NOME:CLEONE DA SILVA C. ROCHA-44 H, MATR.4872-0 NOME:CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO-24 H, MATR.7094-7 NOME:REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO-44 H, MATR.7251-6 NOME:MARLENE DAIGELE S. BARBOSA-44 H, MATR.7461-6 NOME:SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO-44 H, MATR.7600-7 NOME:SANDRA REGINA MORATO MARTINS-44 H, MATR.2234-9 NOME:ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE-34 H, MATR.7109-7 NOME:ADAIL VAZ DOS ANJOS-38 H, MATR.4192-0 NOME:MARCELO AIRTON B. DOS ANJOS-38 H, MATR.6010-0 NOME:ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA-06 H, MATR.6012-7 NOME:MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIACÃO-42 H, MATR.6456-4 NOME:MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO-42 H, MATR.1476-1 NOME:FRANCISCO NELSON DE ARAÚJO-32 H, MATR.2167-9 NOME:NOEL LOPES BEZERRA-32 H, MATR.3059-7 NOME:CÍCERO ANTÔNIO DE MACÊDO-32 H, MATR.3696-X NOME:VICENTE DE PAULO DOS SANTOS-32 H, MATR.3770-2 NOME:MARIA TRINDADE DE R. QUEIROZ-32 H, MATR.4317-6 NOME:SEBASTIÃO BISPO BELTRÃO-32 H, MATR.4483-0 NOME:ISIDORO SOARES DA FONSECA-32 H, MATR.4843-7 NOME:SEBASTIÃO BENEDITO SANTANA-32 H, MATR.5887-4 NOME:JAIR CARNAÚBA BARROS-32 H, MATR.6163-8 NOME:DOMINGOS LEAL FILHO-32 H, MATR.6710-5 NOME:ILMAR LIMA ALENCAR-32 H, MATR.6720-2 NOME:MARCEL LIMA MASCARENHA-32 H, MATR.0736-6 NOME:MARIA DEUZA CAVALCANTE-44 H, MATR.1608-X NOME:MARIA EDNA RIBEIRO-44 H, MATR.1857-0 NOME:NIRALDA ROCHA GOMES-44 H, MATR.1936-4 NOME:MARIA JOSÉ DOS SANTOS M. CÂNDIDO-44 H, MATR.2349-3 NOME:FELICIDADE MARIA DE LIMA-44 H, MATR.2673-5 NOME:ELIAS VICENTE DOS SANTOS-44 H, MATR.3115-1 NOME:DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA-12 H, MATR.3199-2 NOME:ORLANDO JOSÉ DE MORAIS-28 H, MATR.3483-5 NOME:RUBEM JESUS DE CARVALHO-28 H, MATR.3532-7 NOME:CÉLVORA M. DE CASTRO DA COSTA-44 H, MATR.3747-8 NOME:OSMIR FERREIRA DE ANDRADE-06 H, MATR.3943-8 NOME:SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA-44 H, MATR.4310-9 NOME:LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO-28 H, MATR.4337-0 NOME: JOSÉ MARIA ALVES NEVES-38 H, MATR.4429-6 NOME:OTACILIO FERREIRA DE SOUZA-28 H, MATR.4951-4 NOME:CARLOS VIEIRA DE SOUZA-10 H, MATR.5647-2 NOME:JOAQUIM THEOTONIO M. FILHO-28 H, MATR.5648-0 NOME:MARQUEL ANSELMO DE FREITAS-44 H, MATR.5810-6 NOME:FRANCISCO FREIRE DE ARAÚJO-28 H, MATR.5888-2 NOME: JOSÉ BALBINO DA SILVA-28 H, MATR.5978-1 NOME:MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO-44 H, MATR.6090-9 NOME:MARIA ALBERTINA F. DO CARMO-44 H, MATR.6145-X NOME:LINEIDE ALVES DE BARROS-44 H, MATR.6377-0 NOME:EMANUEL LIMA-44 H, MATR.6403-3 NOME:IVAMAR DA SILVA RIBEIRO-44 H, MATR.1555-5 NOME:ALICE DIAS DOS SANTOS-44 H, MATR.2229-2 NOME:ROBERVAL BEZERRA DA SILVA-44

H, MATR.2328-0 NOME:VITORINO BARROS MARACAIPE-44 H, MATR.2408-2 NOME:ROSANA GOMES CORREA-44 H, MATR.3881-4 NOME:AURINA RODRIGUES FRANÇA-44 H, MATR.4992-1 NOME:ANTÔNIO GOMES-44 H, MATR.5665-0 NOME:ANTÔNIO BARBOSA SOBRINHO-44 H, MATR.5809-2 NOME:MARIA GORETE P. DE ARAÚJO-44 H, MATR.5871-8 NOME:MARIA DAS GRAÇAS G. E SILVA-44 H, MATR.5950-1 NOME:JORGE LUIZ DA SILVA-44 H, MATR.6157-3 NOME:EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA-44 H, MATR.6559-5 NOME:DIONE MARLY BARBOSA-44 H, MATR.6566-8 NOME:GEORGE LOPES DA COSTA-44 H, MATR.4358-3 NOME:FRANCISCO GOMES DE MESQUITA-38 H, MATR.5336-8 NOME:HELIDORO DOS SANTOS-38 H, MATR.6270-7 NOME:ISRAEL LUCIANO DE BRITO-38 H, MATR.2830-4 NOME:IRAPUAN LEITE FERREIRA-44 H, MATR.2893-2 NOME:MARIA DO ROSÁRIO DE F. A. SILVA-44 H, MATR.3663-6 NOME:NILMAR LOBO DE O. PIRES-14 H, MATR.3964-0 NOME:MARIA EDVANE P. DE OLIVEIRA-44 H, MATR.4547-0 NOME:ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA-44 H, MATR.6103-4 NOME:ROSÂNGELA MARIA DE JESUS-14 H, MATR.6128-X NOME:EVA PEREIRA-44 H, MATR.6468-8 NOME:ZILDA PEREIRA MEDRADO-14 H, MATR.6478-5 NOME:DJANIRA ARAÚJO CARVALHO-44 H, MATR.6225-1 NOME:MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS-44 H, MATR.6528-5 NOME:NÁDIA RIBEIRO ALMEIDA DOS REIS-44 H, MATR.6533-1 NOME:MARIA DAS NEVES P. SILVA-30 H, MATR.7144-7 NOME:JONH KLEBER B. ARAÚJO-44 H, MATR.7171-4 NOME:JACQUELINE L. MACÊDO-44 H, MATR.7497-7 NOME:MANOEL AGUIAR PORTELA-36 H, MATR.3632-3 NOME: JOSÉ MENESES SILVA-16 H, MATR.6571-4 NOME: JOSÉ NASCIMENTO DOS S. NETO-44 H, MATR.6589-7 NOME:NILDO DO CARMO FILHO-44 H, MATR.6782-2 NOME:ANTÔNIO CARLOS O. FRANÇA-30 H,

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO N°: 236 REALIZADA EM: 18.08.94
 SESSÃO N°: 1347ª
 PROCESSO N°: 111.002.423/89-0
 INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 RELATOR-Conselheiro: MARCOS OLIVEIRA CORDEIRO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE ratificar a contratação em cumprimento ao artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21.06.93, encaminhando em seguida à CODEC para a devida publicação.

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO N°: 851 REALIZADA EM: 17.08.94
 SESSÃO N°: 1602ª
 PROCESSO N°: 111.002.423/89-0
 INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 RELATOR-Diretor: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, DECIDE:

a) — autorizar para realização de despesas no valor estimado de R\$ 12.577,39 (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos transceptores VHF/FM da rede de comunicação da TERRACAP, de acordo com discriminação de fls. 512, com a Firma TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA., com Dispensa de Licitação, com duração até o final do exercício de 1994, prorrogável pelo período restante, de acordo com o artigo 57, Inciso II da Lei n° 8.666. A despesa de Licitação está amparada no Inciso I, artigo 21 da Lei n° 8.666 de 21.06.93;

b) — encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração para ratificação do ato, em cumprimento ao artigo 26 da Lei n° 8.666, encaminhando em seguida à CODEC para a devida publicação; e

c) — encaminhar à GEFIN para providências de sua alçada e, posteriormente à SETRA, objetivando a faturação do competente Contrato.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.061, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor Geral daquele Departamento, por motivo de afastamento da Sede em objeto de serviço, nos dias 22 a 24 de agosto de 1994.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Instrução de Serviço n° 128/94-PRES./TCB de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 163, de 16 do mesmo mês e ano, do Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 095.001.831/94,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON LEITE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 39.851-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário da referida Comissão.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB

Aos 18 dias do mês de agosto de 1994, às 11:00 horas, na Sede da Empresa, na sala de Reuniões, sito no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o Governo do Distrito Federal, representado pelo Senhor Procurador-Geral, em Exercício Dr. NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-CAP, representada pelo seu Diretor-Presidente Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados através dos Os.Is. N°s 156 e 157/94-PRES., respectivamente. Presente ainda à Reunião o Diretor-Presidente da TCB, Dr. ABDALA CARIM NABUT, o qual, conforme a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal que convidou a mim, GUIDETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos da seguinte ORDEM DO DIA: I - Alteração da Cláusula Décima-Segunda do Contrato Social; II - Alteração do Parágrafo-Terceiro da Cláusula Décima-Oitava do Contrato Social; e III - Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Decorrente de exposição constante do OFÍCIO N° 269/94-GAG, a Assembléia, submetida à ordem do dia, e por unanimidade aprovou as alterações ali propostas, ficando da seguinte forma: I - CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle da Administração da TCB, é composto de 07 (sete) membros efetivos, sendo 01 (um) nato e 06 (seis) eleitos, com os respectivos suplentes, em igual número, pela Assembléia dos Cotistas, dotados de experiência em administração pública ou privada, e que não sejam entre si ou com relação aos membros da Diretoria Colegiada, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. II - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PARÁGRAFO TERCEIRO - O Conselho de Administração deliberará, validamente, com a presença do Presidente em exercício do cargo, e de mais 05 (cinco) de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. Em seguida, passaram ao item III da pauta. Com a alteração da Cláusula Décima-Segunda, passando a composição do Conselho de Administração de 5 (cinco), para 7 (sete) membros, a Assembléia deliberou favoravelmente sobre às indicações constantes do

OFÍCIO Nº 020/94-CJ, datado de 17 de agosto de 1994, com a aquiescência do Senhor Governador, os nomes de ROSANA CARVALHO CARDOSO, brasileira, solteira, Funcionária Pública, Identidade nº 160.448/SSP-DF, CPF nº 417.221.081-34, DENISE APARECIDA REIS GONÇALVES, brasileira, casada, Comerciante, Identidade nº 547.432/SSP-DF, CPF nº 196.659.621-91, como MEMBROS EFETIVOS, e de OLIVEIRA DA APARECIDA MEIRELES, brasileiro, casado, Comerciante, Identidade nº 214.357/SSP-DF, CPF nº 042.540.311-49, em substituição ao Membro Efetivo JUAREZ FERNANDES DE DEUS que renunciou ao cargo e GISELA ELIAS, brasileira, solteira, Funcionária Pública, Identidade nº 1.682.019/SSP-GO, CPF nº 375.395.821-20, CLEUSA DE AMORIM GALLO, brasileira, casada, Funcionária Pública, Identidade nº 254.898/SSP-DF, CPF nº 059.690.421-53, como MEMBROS SUPLENTEs do Conselho de Administração da TCB para cumprirem mandato até abril de 1995, quando deverá ser eleito novo Conselho. Nada mais havendo a tratar, às 11h58m, o Presidente agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVA-CAP é do Diretor-Presidente da TCB dando por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Cotistas.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

Representante do Cotista Distrito Federal

ARINO OTON DE LIMA

Representante do Cotista NOVACAP

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

Referência: Regimento Interno.
Assunto: 25º (VIGÉSIMA-QUINTA)
Reunião Plenária Ordinária.

ERRATA DA Resolução nº 017/94 - JARI/DMTU-DF, publicada no Diário Oficial / DF do dia 11 de agosto de 1994 - página 18: onde se lê: 030.000.843/90 - PLANETA (MANTER PENALIDADE), leia-se: 030.000.813/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE).

Brasília-DF, 17 de agosto de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;
TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

Referência: Regimento Interno
Assunto: 28º (VIGÉSIMA-OITAVA)
Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 020/94 - JARI/DMTU-DF

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigo 3º - Inciso I e 21º - parágrafo único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 28ª (VIGÉSIMA-OITAVA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 1994, às 08:30 (oito e trinta) horas, em sua Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vitoria/DMTU-DF, no SAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs. 030.014.224/92 - TCB (MANTER PENALIDADE); 030.013.093/92 - ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.012.521/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.141/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.016.112/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.576/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.620/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.621/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.622/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.632/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.634/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.057/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.058/92 - (MANTER PENALIDADE); 030.014.059/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.148/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.149/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.223/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.228/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.230/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.231/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.350/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.354/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.311/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.068/92 - TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.328/93 - PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.001.194/93 - PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.014.361/92 - ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.014.441/92 - ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.012.857/92 - ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.014.444/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.476/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.147/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.227/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE);

LIDADE); 030.014.359/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.142/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.283/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.543/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.472/92 - ARCO (CANCELAR PENALIDADE); 030.014.074/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.358/92 - ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.015.013/92 - ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.014.439/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.752/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.236/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.545/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.015.009/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.015.430/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.835/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.096/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.303/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.363/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.780/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.856/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.015.011/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.015.429/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.016.245/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.015.043/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.868/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.143/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.232/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.014.666/92 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA

Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;
TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Adicional da Lei nº 6732, de 05.12.79, deferido conforme discriminação do respectivo processo.

PROCESSO Nº: 030.012049/91

INTERESSADO: ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 25.939-X

DATA DO DESPACHO: 19.08.94. Concede mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo Encargo de Assessor de GAB/SA, 4ª parcela, item "d", a partir de 23.07.94.

PROCESSO Nº: 030.009984/91

INTERESSADA: MARIA EVA DAS DORES DE DEUS

MATRÍCULA Nº: 23.293-9

DATA DO DESPACHO: 19.08.94. Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFG-07, 4ª, item "d", a partir de 07.08.94.

Brasília, 18 de agosto de 1994
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Divisão de Administração Geral
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 927/FZDF - PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO-PROSPERE - OBJETO: PERMISSÃO PARA OCUPAR ÁREA DE 1 (UM) HECTARE, NA AGROVILA N.R. RIO PRETO - PRAZO: 15 (QUINZE) ANOS, ADMITINDO-SE A RENOVACÃO POR IGUAL PERÍODO - VALOR DO CONTRATO: R\$ 624,40-DATA DA ASSINATURA: 22/08/1994 - PROCESSO: 073.003793/93-FZDF - FORO: BRASÍLIA - DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 994/94 DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no art. 137 do RCNT a Licença de Aprendizagem, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18.07.94, do Candidato GERALDO JORGE DE OLIVEIRA, Processo nº 9411904-0 por ter sido encontrado desacompanhado do responsável pela sua instrução.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 995/94 DE 17 AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER, com fulcro no artigo 199, item II e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, caso queira, poderá frequentar o curso de reciclagem para condutores infratores reduzindo a penalidade à metade.

PROCESSO Nº: 055.003898/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: RIKIO KAMADA
PRONTUÁRIO: 00.027.349-0/DF
PERÍODO: 06 (seis), meses, a contar do recolhimento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 996/94, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento interno aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

PROCESSO Nº: 055.003841/94
INTERESSADO: CAUBI TUPY AMARAL
PRONTUÁRIO Nº: 00.252.728-6/DF

PROCESSO Nº: 055.003820/94
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO Nº: 11.022.257-1/DF

PROCESSO Nº: 055.003819/94
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE D'ALBUQUERQUE DE MATOS
PRONTUÁRIO Nº.: 11.532.002-0/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 997/94, DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.002799/93,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO CLEVER MOREIRA, matrícula 00.335-2, SONIA REGINA TIECO SUDA SILVA, matrícula 00.108-2, e FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 1.030-8, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito administrativo, para apurar os fatos noticiados no citado processo envolvendo os Servidores CLÁUDIO WILSON DA SILVA, matrícula nº 969-5 e ROBERTO GRASSO, matrícula nº 1.056-1.
A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório minucioso e conclusivo quanto a apuração de fatos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 998/94, 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003990/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: DÁCIO ABEL TORRES
PRONTUÁRIO: 00.272.769-2
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 15.08.94

PROCESSO Nº: 055.003991/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ CLAUDIOMAR OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.359.113-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15.08.94

PROCESSO Nº: 055.003992/94 CATEGORIA/UF: "A2'C"/DF
INTERESSADO: RONALDO LEMOS
PRONTUÁRIO: 00.171.337-0
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 15.08.94

PROCESSO Nº: 055.003993/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE SOUSA PEREIRA
PRONTUÁRIO: 11.624.919-6
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15.08.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 999/94 17 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003989/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARÍLIA BAPTISTA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.250.489-8

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 15.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1000 DE 18 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a partir de 07.09.94, a Licença para acompanhar Pessoa da Família da servidora ILMA MALAQUIAS, matrícula nº 00.283-6, com base no artigo 83 da Lei 8.112/90.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1001 DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, matrícula nº 00.252-6, para responder interinamente pela função de Gerente de Controle de Veículos, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08.07 a 08.08.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1002/94 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.004039/94 CATEGORIA/UF: "B"/BA
INTERESSADO: RONALDO LOPES DA SILVA
PRONTUÁRIO: 218.498.845-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS— MESES, A PARTIR DE 17.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1003/94 19 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de diri-

girem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.004040/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 51.769.318-6
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 16.08.94

PROCESSO Nº: 055.004041/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: WILSON RODRIGUES MARQUES
PRONTUÁRIO: 00.218.314-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 16.08.94

PROCESSO Nº: 055.004042/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: JOSÉ CLÁUDIO BARROS MONTEIRO
PRONTUÁRIO: 11.366.036-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 17.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1005/94 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.004072/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: CARLOS RODRIGUES BORGES
PRONTUÁRIO: 00.457.669-1
INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 18.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1006 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Item XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a a 2a do Artigo 77 da lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR.: 055.004007/94
INTERESSADO: VANTUIR ANTUNES ALVES
PRONTUÁRIO NR: 00.378.008-2/DF

PROCESSO NR.: 055.004008/94
INTERESSADO: LUIZ CARLOS PALÁCIO
PRONTUÁRIO NR: 00.414.012-5/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1007/94 DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 55005608/94
 INTERESSADO: PAULO TÁCITO SANTOS BOTÃO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55003697/94
 INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO S. DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55002680/94
 INTERESSADO: ANGELA NOIA RODRIGUES
 ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| 01 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO | CRM/DF 2275 |
| 02 – JOSE MARIO COSTA | CRM/DF 1794 |
| 03 – CARLOS AUGUSTO F. AYRES | CRM/DF 1468 |

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1008 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificado. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, e caso queira, poderá frequentar o curso de reciclagem para condutores infratores reduzindo a penalidade à metade.

PROCESSO Nº.: 055.003958/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: IREMAR PEREIRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO: 00.283.666-1/DF
 PERÍODO: 04 (quatro) meses, a contar do recolhimento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1009/94, 10 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000994/86,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1465/91, datada de 20.09.91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.212.052-6 expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1011/94 DE 26 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004048/94
 INTERESSADO: RAIMUNDO GENUINO VIEIRA
 PRONTUÁRIO: 11.600.062-7/GO
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO Nº: 055.004047/94
 INTERESSADO: BENJAMIM LUIZ XAVIER
 PRONTUÁRIO: 00.038.983-8/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1015/94 DE 22 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004052/94
 INTERESSADO: ANTONIO BASILIO DE CAMPOS
 PRONTUÁRIO: 00.106.409-6/DF
 INFRAÇÃO: artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1020/94 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo

automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.004074/94. CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
 INTERESSADO: ITAMAR LEITE PEREIRA
 PRONTUÁRIO: 00.229.568-7
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 19.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1021/94 DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 Item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.004075/94. CATEGORIA/UF: "C"/DF
 INTERESSADO: ANTONIO CESAR ALVES DE SOUZA
 PRONTUÁRIO: 11.562.858-4
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 19.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1024 DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula n° 01.171-1, para substituir EDITE ANTÔNIA CALIXTO, matrícula n° 00.771-4, Supervisora de Licenciamento de Veículos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22 a 26.08.94, por motivo de participação em curso.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.001502/94
 INTERESSADO: OSVALDO COLARUSSO SABTOS E OUTROS
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do Processo licitatório, em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 30209/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1994

CESAR BAIOCCHI
 Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 035 DE 22 DE AGOSTO DE 1994
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unit. de R\$ 87,87 (oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) cada, ao funcionário SERGIO LIMA DA GRAÇA, Matrícula n°. 00.457-X, Diretor/DEFER, o qual viajará no período de 30/08 a 03/09/94, para participar do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DE CAPOEIRA NOS XXII JEB's - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS, na cidade de Recife/PE.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 036 DE 22 DE AGOSTO DE 1994
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) diárias de viagem no valor unit. R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos) cada, ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Matrícula n°. 79.812-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, o qual viajará para a cidade de Recife/PE, no período de 30/08 a 03/09/94, para participar do ENCONTRO DE AVALIAÇÃO DE CAPOEIRA NOS XXII JEB's - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531 de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, matrícula n° 0028, Auxiliar de Administração Pública, da Função de Assistente, Código DFA-02, do Núcleo de Restauração e Conservação da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Designar MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, matrícula n° 0028, Auxiliar de Administração Pública, para exercer a Função de Assistente, Código DFA-05, do Núcleo de Restauração e Conservação da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 14.02.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
 WALTER ALBUQUERQUE MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 035, de 19 de fevereiro de 1992)

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

PROCESSO N°: 171.000.036/94
 INTERESSADO: UNISYS ELETRÔNICA LTDA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com base nos artigos 38 e 39 do Decreto n° 15.400 de 30 de dezembro de 1993, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da firma UNISYS ELETRÔNICA LTDA, no valor estimado em R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) relativo à Nota de Empenho n° 94NE30086/94, com o objetivo de custear despesas com a manuten-

ção de 12 (doze) terminais de vídeo de marca Unisys, de interesse do DEPEM, com vigência até 31/12/94.

A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO foi fundamentada no Inciso II do artigo 25, e no que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994.

FERNANDO FERRAZ
Diretor Geral do DEPEM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do Servidor CARLOS AUGUSTO FILHO, matrícula nº 40.026-2, do Quadro de Pessoal do DER, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, LUCIANA CHUÊKE PUREZA, Secretária Executiva de Gabinete, Código DFA-10, para substituir ELIZABETH COUTO FERRAZ, Chefe da Divisão de Proteção Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01.08.94 a 09.09.94, pelo motivo da titular estar participando do Curso de Sensoriamento Remoto Aplicado à Análise Ambiental, a ser realizado no Instituto de Geociência da Universidade de Brasília.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete do Servidor WAGNER FERREIRA SOARES, matrícula nº 40.040-8, do Quadro de Pessoal do DER, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

Processo nº: 191.000.910/94

Interessado: IEMA

Assunto: Aquisição de imagens do Satélite Landsat

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS — INPE, no valor de R\$ 3.694,00 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais), objetivando o atendimento da despesa com aquisição de imagens do Satélite Landsat, para elaboração do Mapa de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal, para uso no IEMA.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vistas as justificativas constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa-Financeira do IEMA, para as providências complementares.

Brasília, 04 de agosto de 1994

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Secretária da SEMATEC

Processo nº: 191.000.925/94

Interessado: IEMA

Assunto: Despesas com publicações no DODF

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), objetivando o atendimento da despesa com publicações de interesse do IEMA, no Diário Oficial do Distrito Federal, no presente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa-Financeira do IEMA, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Secretária da SEMATEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 191.000.068/94

Interessado: IEMA

Assunto: Dispensa de Licitação referente ao contrato com a CODEPLAN

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "Caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa de licitação em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, no valor de Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros reais), para atender despesas com Prestação de Serviços de Processamento de Dados abrangendo basicamente a confecção de folha de pagamento, aluguel e suporte técnico de equipamento de processamento de dados, para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF. A dispensa foi fundamentada nos termos do inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Brasília, 23 de junho de 1994

MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA
Secretária da SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA -- SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO LOPES BARBOSA, matrícula nº 81.453-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU,

para SUBSTITUIR MIGUEL FRANCISCO GOMES, matrícula nº 76.121-4, Encarregado de Veículos Pesados, Código DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.08.94 a 30.08.94, por estar o mesmo substituindo o Chefe do Serviço de Oficina Mecânica.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094.000651/94

NOME: FRANCISCO ISAIAS LIMA

MATRÍCULA: 76.975-4

AVERBA: 5.834 dias, ou seja, (15) anos, (11) meses e (29) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço de Limpeza Urbana
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094.000672/94

NOME: LUIZA NOGUEIRA LOPES

MATRÍCULA: 83.756-3

AVERBA: 1.899 dias, ou seja, (05) anos, (02) meses e (14) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO: 094.000671/94

NOME: MANOEL ANTONIO ALVES

MATRÍCULA: 70.627-2

AVERBA: 179 dias, ou seja, (05) meses e (29) dias de tempo de serviço prestado a NOVACAP.

678 dias, ou seja, (01) ano, (10) meses e (13) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINAR**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para atuar como secretária da Comissão, objeto do Processo nº 094.000.656/94.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Dispensar JANICE DE ALMEIDA MENEZES dos encargos de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília — CPL/JBB, a partir dessa data.

Designar JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília-CPL/JBB, com mandado de 01 (um) ano, a partir dessa data.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA
E MEIO AMBIENTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2, para substituir ANTONIO HENRIQUE GODOY RAMOS, matrícula nº 37.408-3, Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias, DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 20.08.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS
MATRÍCULA: 41.612-6

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pela dependente ANA KAROLYNE DIAS, nascida em 15.07.94, sob guarda da referida servidora, conforme Processo nº 67.366/94, a partir de 18.08.94.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS
MATRÍCULA: 41.612-6

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 185, Inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112/90, Auxílio Natalidade, referente ao menor vencimento do serviço público, no mês de JULHO/94.

LICENÇA ADOÇÃO

NOME: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS
 MATRÍCULA : 41.612-6
 DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 210, da Lei nº 8.112/90, Licença adoção no período de 90 (noventa) dias, a contar de 18.07.94.

Brasília, 19 de agosto de 1994
 JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
 Seção de Pessoal/DAG PRG
 Chefe

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
 FEDERAL
 SETUR/CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.593/93 – PARTES: DF/SETUR X CONSELHO NACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS PENTECOSTAL: “O BRASIL PARA CRISTO”. OBJETO: Ocupação da sala Vip; Salas de Apoio 4,5, 6 e 7; Auditório Planalto, Restaurante para realização do “TV CONGRESSO NACIONAL DA JUBRAC/JUVENTUDE DO BRASIL PARA CRISTO, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$ 1.177,99 (um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). PRAZO: 02 dias 09 e 10.07.94. DATA DE ASSINATURA: 05.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pela CONTRATADA: OSVALDO VALE MARTINS, na qualidade de 2º tesoureiro.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 28/89

PROCESSO: 040.007.675/93 – PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 28/89. OBJETO: Fica rescindido o Contrato Padrão 10/89, celebrado em 08/02/94, que tem por objeto a aquisição de café em embalagem de 500g (quinhentos grammas), a serem fornecidos pela contratada ao Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: Fica anulada totalmente a Nota de Empenho nº 031/94 emitida pela SEFP em 20/01/94, substituída pela Nota de Empenho nº 30011/94, através da Nota de Empenho nº 30384/94. DA VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do ajuste, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 22/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DJAIR FIORILLO LOPES; Pela CONTRATADA: FÁBIO DE CARVALHO. Testemunhas: ORLANDO SILVA ILORCA E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do Termo de Contrato de Doação por Instrumento particular, firmado entre Luiz Fernando Lapagesse Alves Corrêa e Mariluzo do Rego Barros Lapagesse Alves Corrêa (Doadores), com a interveniência da APPA e a Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF (Donatária) PROCESSO: 082.008904/93 PARTES: Luiz Fernando Lapagesse Alves Corrêa/Mariluzo do Rego Barros Lapagesse Alves Corrêa/APP/APP/FEDF.

OBJETO: Doação por parte dos primeiros Contratantes de bem imóvel, à segunda Contratante.

ASSINATURA: 23.08.94 PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da FEDF

ASSINANTES : p/ Doadores: Mariluzo do Rego Barros L.A. Corrêa; Luiz Fernando Lapagesse Alves Corrêa; Aauto Alves dos Santos, p/FEDF: MARCO ANTONIO DE MORAES.

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/94

PROCESSO Nº 113.002.037/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.

OBJETO: 1 – O valor do Contrato passará de Cr\$ 13.882.608,29 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oito cruzeiros e vinte e nove centavos) para R\$ 40.829,44 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), em cumprimento às disposições do Decreto nº 15.635, de 12 de maio de 1994.

2 – Exclusão do item 03, que versa sobre o reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.94

(Republicado por incorreção do original publicado no DODF Nº 163, de 22.08.94, pág. 24).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
 AGRÍCOLA – DEMA
 TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 056/94. Firmado em 18 de agosto de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Raul Pompeu Júnior. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara 107 Núcleo Rural Santos Dumont – Brasília-DF, VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R\$ 159,78 (Cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/94 ao CONTRATO Nº 143/94. Firmado em 18 de agosto de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Durval Vitalino Peroni. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Vendinha DF 180 – km 05 – Brasília-DF. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias. VALOR: R\$ 149,40 (Centro e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 132/94. Firmado em 17 de agosto de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Izaias da Silva. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no Lote 01 Área Isola Quilombo – Brasília-DF. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR: R\$ 1.168,80 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/94 ao CONTRATO Nº 130/94. Firmado em 18 de agosto de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Condomínio do Sistema de Irrigação-Projeto-Tabatinga. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados nos Lotes diversos de Tabatinga/Estanislau-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. VALOR: R\$ 476,60 (Quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF. TERMO ADITIVO Nº 003/94 ao CONTRATO Nº 124/94. Firmado em 17 de agosto de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Borges Teixeira. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Água Fria Município de Formosa-GO. VIGÊNCIA: 15 (Quinze) dias. VALOR: R\$ 331,17 (Trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
 AGRÍCOLA – DEMA
 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 143/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Durval Vitalino Peroni. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1994. VALOR: R\$ 196,14 (Cento e noventa e seis reais e quatorze centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Fazenda Vendinha-DF 180 km 05 Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 144/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Reinaldo Pena Lopes. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1994. VALOR: R\$ 293,74 (Duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados na Chácara n° 26-colônia Agrícola Visconde de Inhaúmas-Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 145/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Valdevino dos Santos Carvalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 1994. VALOR: R\$ 181,55 (Cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados no lote n° 18-Núcleo Rural Santos dumont — Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: N° 146/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Aresio Teixeira Peixoto. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 1994. VALOR: R\$ 545,56 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Fazenda Buriti — DF 190 — km 01 — Samambaia — Brasília-DF. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.003904/94. Empresa: JOÃO WAGNER WOOD ROSSI ME. Objeto: Substituições dos terminais de chamada dos painéis eletrônicos. Valor: R\$ 1.565,55. Justificativa: Art. 25 inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 18.08.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 18.08.94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.000116/94. Empresa: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Objeto: Cobrir despesas com manutenção de água e esgoto. Valor: R\$ 8.000,00. Justificativa: Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 18.08.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 18.08.94.

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria

PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO N° 35/93 — OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PROCESSO N° 020.001.064/92 — PARTES: DF/RA-I X VISUPLAC — PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão n° 35/93. OBJETO: Aceitação por parte do Permissionário das condições estabelecidas pelo DISTRITO FEDERAL, para ocupação de área destinadas à instalação e exploração publicitária de gradis de proteção e painéis de orientação para pedestres. Áreas públicas ao longo das vias L2 Norte/Sul, W3 Norte/Sul, W5 Norte/Sul e comércio local Sul/Norte, conforme especificado no Edital n° 001/94. ESPECIFICAÇÃO: Gradis de proteção e painéis de orientação para pedestres com exploração publicitária em conformidade com o disposto no Edital n° 001/94, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele transcrito estive. QUANTIDADE DE PAINÉIS. 429 (quatrocentos e vinte e nove) sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) para exploração comercial, e 143 (cento e quarenta e três) para publicidade Institucional. PRAZO: Até 16.08.96. VALOR: DA TAXA DE OCUPAÇÃO 0,20 (vinte por cento) da UPDF mensal por m2 de Painel Comercial instalado. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.08.94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador Re-

gional de Brasília-DF. Pela CONTRATADA: MARCELO CABRERA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1994

PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO N° 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.005.190/94 — PARTES: DF/SE X EXITOURS — AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Execução de serviços de fornecimento de passagens, despesas com locomoção e remessa de encomendas aéreas no âmbito nacional e internacional. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 10.909,00 (dez mil e novecentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360001. FONTE DE RECURSOS: 012. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO N° 30086, emitida por estimativa em 13.07.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 032/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO, na qualidade de Secretária de Educação do DF. Pela CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA, na qualidade de Diretor.

PROCESSO N°: 050.000.530/94 — PARTES: DF/SSP X MANCHES-TER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) mediante arrendamento com utilizações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação — CIR, Fazenda Papuda. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 30120/94, emitida por estimativa em 11.07.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 003/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretária de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: JOSEVAL DE SOUZA PAULA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1994

PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO — SUBSTITUIÇÃO

PROCESSO N°: 062.000.106/94 — PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Emitida em substituição ao Empenho n° 223/94. Convênio n° 191. VALOR: R\$ 2.909,09 (dois mil, novecentos e nove reais e nove centavos). NOTA DE EMPENHO N° 30037/94, emitida por estimativa, sob o evento 401191. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 004/94. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor.

PROCESSO N°: 062.000.106/94 — PARTES: DF/ISDF X INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA; OBJETO: Emitida em substituição ao Empenho 224/94. VALOR: R\$ 9.090,90 (nove mil, noventa reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO N° 30038/94, emitida por estimativa, sob o evento 401191. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 04/94. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor.

PROCESSO N° 062.000.106/94 — PARTES: DF/ISDF X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. OBJETO: Emitida em substituição ao Empenho n° 225/94. Convênio n° 064/93. VALOR: R\$ 727,27 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO N° 30039/94, emitida por estimativa, sob o evento 401191. DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor.

PROCESSO Nº: 062.000.106/94 — PARTES: DF/ISDF X ECAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Emitida em substituição ao Empenho nº 226/94. Convênio nº 191/93. VALOR: R\$... R\$ 727,27 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30040/94, emitida por estimativa, sob o evento 401191. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001. FONTE DE RECURSOS: 021. CÓDIGO U.O.: 23103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1994

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 132.000.874/94 — PARTES: DF/RA-III X MELO & MELO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato nº 10/89. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, tais como açúcar, café, pão, margarina, leite, queijo, presunto e achocolatado. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 30072/94, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 22.07.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 037/94-RA-III. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às Expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ TARCÍSIO MELO, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1994

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0761/94. OBJETO: atender despesas com o fornecimento do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO DA DESPESA: em 23/08/94, pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1086/94. OBJETO: atender despesas com aquisição de combustível. VALOR: R\$ 2.338,50 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). FORNECEDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO DA DESPESA: em 23/08/94, pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: 94/059. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SOFTWARE BÁSICO E APLICATIVO COM INSTALAÇÃO. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 94/002.

VIGÊNCIA: 22.08.94 A 04.03.95. DATA DA ASSINATURA: 22.08.94. VALOR GLOBAL: R\$ 5.660.544,68. PROCESSO: 024/94.

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: 94/060. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 94/002. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DA GARANTIA. DATA DA ASSINATURA: 22.08.94. VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.295,90. PROCESSO: 024/94.

CONTRATADA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: 94/061. OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE BÁSICO. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 94/002. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DA GARANTIA. DATA DA ASSINATURA: 22.08.94. VALOR GLOBAL: R\$ 156.240,00. PROCESSO: 024/94.

**ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO
EXTRATO DO ESTATUTO**

SEDE: QS 12, Conj. 3B, Casa 01 — Riacho Fundo — Brasília — DF; FORO: Brasília-DF; FINALIDADE: Integrar os carroceiros e seus serviços à comunidade do Riacho Fundo; ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS: Diretoria — Assembléia Geral — Conselho Fiscal. A Associação será representada isoladamente pelo Presidente eleito, ativa e passivamente, judicial e extra judicial. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. O patrimônio será doado para outras Associações com as mesmas características e finalidades. A Associação só será dissolvida pela Assembléia Geral Ordinária ou por decisão de 2/3 dos Associados, convocados para tal fim. Os Estatutos serão reformados após aprovação em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária. Entidade civil, sem fins lucrativos e de vigência indeterminada.

(DAR — R\$ 21,67)

ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALMEIDA DE MELLO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA
01. O Capital Social passará para R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). 2. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas. Brasília-DF, 17 de agosto de 1994.

(DAR R\$ 10,11)

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BRASÍLIA — DF
ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL**

Conforme Assembléia Geral realizada no dia 28/07/94, foram alterados os Capítulos I, com reorganização dos artigos, II com alterações nos direitos e deveres dos associados, V com a transformação de Diretorias, VI modificando atribuições das Diretorias, VIII e IX com reorganização de artigos. Alex Gonçalves dos Santos — Presidente.

(DAR R\$ 13,00)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL FECOMÉRCIO — DF

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

I- Denominação, fins e sede — Federação do Comércio do Distrito Federal — FECOMÉRCIO-DF, entidade sindical de segundo Grau, com sede em Brasília — Distrito Federal.

II- Administração e representação ativa e passiva, judicial e extra judicial. A FECOMÉRCIO — DF compõe-se de três órgãos, sendo o Conselho de Representantes o órgão soberano, a Diretoria, de administração e o Conselho Fiscal, o órgão fiscalizador da gestão financeira. Compete ao Presidente a representação judicial e extrajudicial, passiva e ativa.

III- Reforma ou alteração do Estatuto Social. O Estatuto Social é reformável por decisão do Conselho de Representantes, em reunião para esse fim convocada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados dos Sindicatos Filiados.

IV- Responsabilidade subsidiária. Os membros da FECOMÉRCIO-DF não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

V- Condições de extinção. A FECOMÉRCIO-DF poderá ser extinta por decisão



do Conselho de Representantes, o qual decidirá, também, sobre o destino de seu patrimônio.

Brasília, 13 de julho de 1994

NEWTON EGYDIO ROSSI

Presidente

(DAR R\$ 43,35)



DISTRITO FEDERAL

01	RE-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/94, Publicado no DODF de 09/08/94-Nº 154-Pág. 43

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	030.004.957/94	05	DATA ASSINATURA	23.08.94	06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.94	07	VALOR Cr\$
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	------------

08	ALTERAÇÃO
<p>1. Por este instrumento fica suspensa a taxa de Administração prevista no item 12 do Segundo Termo Aditivo, acima identificado, até ulterior deliberação;</p> <p>2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio principal e seus aditivos.</p>	
09	VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11	PROJETO/ATIVIDADE
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA
14	FONTE DE RECURSOS

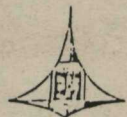
NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
19	NÚMERO	20	VALOR Cr\$
21	NÚMERO	22	VALOR Cr\$

DISTRITO FEDERAL	
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO	
Del. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93	

# CONVÊNIO	
24	ARINO OTON DE LIMA. DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.872a. Sessão, em: 23.08.94	

TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DF/BRASÍLIA - MODELO APROVADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo para o nº.	SEGUNDO. . .
02 - Contrato nº.	027/93-FCDF

03	CONTRATANTES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
		VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.

04	Processo	081.001593/93-FCDF	05	Data Assinatura	20.07.94	06	Vigência até	31.12.94	07	Valor Cr\$	1.420,84 URV
----	----------	--------------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	------------	--------------

08	Aditivo
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato nº 027/93-FCDF, com a finalidade de expressar os seus valores em Unidades Reais de Valor - URV e alterar o item 10 (do Reajuste), conforme disposição do Decreto 15.635/94 e Lei 8.880/94. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 4º, do Decreto 15.635/94, o valor fixado no item 03 do Termo de Contrato Original é convertido em 1.420,84 URV (um mil, quatrocentos e vinte, vírgula, oitenta e quatro Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0794/93-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0003, elemento 34.90.39., no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO - Na forma prevista no art. 3º e seus parágrafos, combinado com o art. 6º, do Decreto 15.635/94, o valor do mencionado Contrato será reajustado obedecendo a periodicidade mínima de um ano, tendo a sua variação de preços medida pelos índices previstos na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, calculados a partir de preços expressos em URV e REAL, e ainda, sujeitando-se às diretrizes que vierem a ser estabelecidas com relação à política econômica e financeira traçada pelo Governo Federal. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, devendo o presente Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da CONTRATANTE.</p>	

09	Valor por Extensão	(HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE, VÍRGULA, OITENTA E QUATRO URV)	10	Valor para Publicação
----	--------------------	--	----	-----------------------

DADOS SOBRE A DESPESA	
11	Unidade Orçamentária
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
12	Projeto/Atividade
2042-0003	

13 - Elemento de Despesa	34.90.39	14 - Fonte de Recursos	050
15 - Número do Empenho nº	0794/93-FCDF	16 - Valor Cr\$	100.000,00
17		18	
19 - Modalidade de Licitação		CONVITE Nº 024/93-CPL-DAG-FCDF	
20 - Causa da Inicial		21 - Horação de Caução	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES			
22		23 - Contratada	
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL COMP INST Nº 01 de 23.05.91)		VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. RAIMUNDO NOATO BRASIL	
24 - Testemunha		25 - 2ª Testemunha	
HERNANI SOUZA SANTOS		MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF	
TERMO DE AJUSTES - TAJ	Convênio nº 40 /94-FEDF

PARTES	
11 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF	
a1 SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR - SEMENTE DE LUZ (SELUZ)	

082.009277/94	22/08/94	31/12/95	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Cooperação Mútua			

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Constitui objeto do presente Convênio a oferta de escolarização à comunidade de Samambaia que frequentam a Sociedade Espírita de Educação do Menor - Semente de Luz, na função Suplência, Fase I - Alfabetização de Jovens e Adultos, através de cooperação mútua entre as partes.			
VALOR POR EXTENSO			

DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	
TAXA DE ADM. %	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
01	02
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	RICARDO GAUCHE Presidente

TESTEMUNHAS	
Sílvia França Magalhães	Águeda Maria Vitor

Publicação: FEDEF

DA. 001.1-1

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 04/94-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
Data: 17.10.94 - Horário: 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 24 de agosto de 1994
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços n° 029/94 - FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 24 de agosto de 1994
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
N° 034/94**

Aquisição de aparelho de Tomografia computadorizada para realização de exames gerais do corpo e do crânio.
DATA DE ABERTURA: 26.09.94 às 08:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de agosto de 1994
DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos a duração do fornecimento de Filme especial para Tomografia computadorizada e outros, objeto da CONCORRÊNCIA 033/94, publicada em 23.08.94 no Diário Oficial do DF página 43.
ONDE SE LÊ: "... filme especial para tomografia computadorizada, durante 12 meses".
LEIA-SE: ... filme especial para tomografia computadorizada, mediante contrato, durante um exercício orçamentário, podendo ser prorrogado por igual período.

Brasília, 24 de agosto de 1994
DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
"AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO"**

CONCORRÊNCIA: 001/94 - COEL/CEC/NOVACAP
ONDE SE LÊ: Aquisição por preço global, da fabricação, fornecimento, transporte e montagem do Mobiliário Administrativo e Funcional dos CAIC's.
LEIA-SE: Aquisição por preço unitário, da fabricação, fornecimento, transporte e montagem do Mobiliário Administrativo e Funcional dos CAIC's de AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, TAGUATINGA AREAL,

SAMAMBAIA II, CEILÂNDIA II e SANTA MARIA II.
Em virtude da alteração acima, fica remarcada a Data da Abertura para o dia 27 de setembro de 1994 às 09:00 horas, que será realizada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1994

**MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

AVISO N° 009/94 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente a Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à margem esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante -DF, animais de espécie Equina, sendo: 04 (quatro) éguas e 03 (três) cavalos, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1994
VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos a data de abertura das Tomadas de Preços n° 459 e 460/94, publicadas na página 43 do Diário Oficial do DF de 23.08.94.
ONDE SE LÊ: "Data de abertura 07.09.94";
LEIA-SE: Data de abertura 08.09.94

Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de agosto de 1994

**DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL**

SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade compra, abate e venda de suínos no local: BR 060 km 31 Chácara Engenho da Lage - GAMA-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IBM DO BRASIL - INDÚSTRIAS, MÁQUINAS E SERV. LTDA

COMUNICADO

A IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda., estabelecida a SGAN Quadra 601, Lotes L,M,R,S, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70830-010, C.G.C N° 33.372.251/0100-38, CF/DF 07.333.522/002-44, declara para os devidos fins o extravio de seu Livro "Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências", modelo 6, n° de ordem 01.

QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de Cascalho no local: Chácara Lagoinha - Ceilândia-Distrito Federal.

(DAR - R\$ 10,11)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 129/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I AGENTE ADMINISTRATIVO

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175 de 05.09.91, 071/94-IDR, publicado no DODF nº 101 de 25.05.94, 076/94-IDR, publicado no DODF nº 105 de 31.05.94, 088/94-IDR, publicado no DODF nº 118 de 20.06.94 e 090/94-IDR, publicado no DODF nº 122 de 24.06.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido nos períodos de 31.05 a 06.06.94 e 21 a 27.06.94, para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II, do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, conforme dispõe o subitem 6.3.2 do Edital nº 173/91-IDR.

INSCRIÇÃO	CLASSIF:
1367	ADALGISA GOMES MACIEL 2125º
3223	ADALTO CLIMACO RIBEIRO 2412º
2245	ADELSON DE SOUSA FREIRE 2525º
8875	ADERBAL GONÇALVES GOMES DA SILVA 2644º
5334	ADILSON SILVA REGO 2647º
1725	ADINALVA MADALENA DOS SANTOS 1725º
5089	ADRIANA ALVES ZABAN 2622º
4661	ADRIANA CRISTINA ALVES 2152º
3684	ADRIANA MORBECK ESTEVES 1801º
7962	ADRIANA PANHOL BAYMA 2427º
1163	ADRIANA RIBEIRO ALVIM 2699º
4644	AERTON SANDRO DOS S. CARVALHO 1792º
0458	ALAN KARDEC EPIFÂNIO ALVES 2195º
8983	ALCIDEA COELHO COSTA 1800º
1396	ALBERTO MARQUES LEÃO 2759º
3335	ALBERTO MARTINEZ VIDAL 2340º
8874	ALDEIR GONÇALVES GOMES DA SILVA 2055º
7334	ALESSANDRA C. AMORIM DE CARVALHO 2630º
6580	ALESSANDRA LUDGERO 2720º
1244	ALESSANDRA MUNIZ MORAIS 2436º
4042	ALESSANDRA VIEIRA FONSECA 2718º
1468	ALEXANDER HEINRICH THOELE 2523º
5699	ALEXANDRE JOSÉ AMARAL FERREIRA 2528º
7806	ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA 2524º
3934	ALEXANDRE PAIVA DA CONCEIÇÃO 2580º
0273	ALINE DE SOUSA DIAS 2246º
0174	ALVARO DE CASTRO 1878º
9033	AMANDA MARTINS GALVÃO 2510º
0676	ANA AMÉLIA MEGALE DUTRA 2421º
6913	ANA BORGES 2030º
1521	ANA CARLA DE ANDRADE MATOS 2410º
7058	ANA CLÁUDIA DA COSTA CAVALCANTE 2675º
6838	ANA LOURDES VIANA PINHO 2625º
2172	ANA LÚCIA DA SILVA CRUZ 2701º
4051	ANA LÚCIA DE O. MACHADO 2411º
9074	ANA MARIA DE OLIVEIRA 2753º
8094	ANA PAULA DE CAMPOS DUTRA 2797º
5429	ANA PAULA MAGALHÃES YAGELOVIC 2167º
3386	ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO 2716º
4656	ANDRÉ CALAZAS BARREIRA 2619º
8326	ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES 2488º
6941	ANDRÉ LUIS CÉSAR RAMOS 2539º
5703	ANDRÉ LUIZ DINIZ BARBOSA 2392º
5224	ANDRÉ LUIZ VIEIRA 2778º
8485	ANDRÉ NYCOLAI PEREIRA DOS SANTOS 2652º
7379	ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO 2344º
3667	ANDREA ALVES DOS SANTOS 2144º
8185	ANDREA CERRI DOS SANTOS 2089º
2398	ANDREA MARIA GUERRA ZILLER 2693º
1043	ANDREA PIRES DE CARVALHO 2295º
2447	ANETE BATISTA DA COSTA 2615º
2067	ANGELA MARIA DE MIRANDA DINIZ 1761º
2805	ANÍSIO CLÁUDIO BATISTA 2454º
7104	ANTONIO ABELAR B. DA CONCEIÇÃO 2700º

5919	ANTONIO CARLOS SIMER CADDAH 2774º
0734	ANTONIO JURANDIR CAVALCANTE J.R 2581º
0037	ANTONIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO 1730º
1963	ANTONIO MARTINS MELO 2640º
6665	ANTONIO MENEZES JÚNIOR 2453º
2203	ANTONIO RAIMUNDO FARIAS TIMBÓ 2578º
2818	AUCILEIDE IORIOLANO GONÇALVES 2403º
2391	AUGUSTO CÉSAR DA SILVA MAIA 2501º
0124	ARNULFO ALVES PEREIRA 1811º
5085	BEATRIZ VIEIRA DE ARAUJO 2400º
0579	CARINE FARIA FERREIRA 2331º
0583	CARLA DENISE LOPES OLIVEIRA 2461º
4520	CARLA PIRES DA LUZ 2464º
7828	CARLA PUPPIM VILELA 2135º
1882	CARLOS ALBERTO COURY 2665º
2292	CARLOS EDUARDO SILVA DAS NEVES 2755º
8664	CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES 2579º
8281	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA 2472º
8424	CARLOS HENRIQUE CAMELO NERI 2626º
4505	CARLOS ROBERTO ROCHA PIMENTA 2508º
2962	CARMO DE SOUZA ALVES 2590º
1939	CÁSSIA DIVANE MEDEIROS LEITE 2222º
3233	CÉLIA LILIAN MACHADO 2598º
1756	CELSON YOSHIMITSU MATSUOKA 2452º
5106	CELY CRISTINA MACHADO 2328º
3217	CHRISTINE MANSUR ARAUJO 1964º
0560	CÍCERO MATOS DE OLIVEIRA LEITE 2342º
4573	CIMEI BORGES TEIXEIRA 2599º
7802	CÍNTIA LAGO MEIRELES 2613º
5060	CLARA MARIA DO NASCIMENTO 2415º
6429	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR 2459º
2224	CLAUDENI AMÉLIA DO NASCIMENTO 1957º
2015	CLÁUDIA ALÍCIA SANTOS ECHAVARRIA 1832º
3033	CLÁUDIA CRISTINA LOPES OLIVO 2589º
0784	CLÁUDIA PASTORA FONSECA TELES 2473º
5620	CLAUDINETE APARECIDA GONÇALVES 1883º
1527	CLÁUDIO MOREIRA SANTANA 2780º
1735	CLÁUDIO WILSON DA SILVA 2405º
4716	CLEBER RIBEIRO SOARES 1849º
0033	CLEIDE RODRIGUES DOS PASSOS 1900º
1072	CLEONICE FERREIRA DE BARROS 1910º
3696	CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO 1892º
9050	CLEUSA RIBEIRO DA SILVA 1805º
5101	COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 2628º
2232	CRISTIANE CÉSAR JORGE 1818º
0163	CRISTIANE MOREIRA DE MATOS 1852º
5156	CRISTINA APARECIDA B. DE SOUZA 2180º
5846	DAGMAR CARNEIRO DE FRANÇA JUNIOR 2624º
8062	DANIEL WILSON CARNEIRO 2763º
1085	DARLENE GUIMARÃES SANTOS 1925º
4428	DAVID LEITE DA SILVA 2428º
0082	DÉBORA DELPAÇO 1767º
8400	DELVAM FERREIRA TAVARES 2764º
0188	DENILSON SOARES BERNARDO 2396º
3105	DENILSON SOUZA DE JESUS 2399º
6623	DENISE IEDA CALDERÓN CANESSA 2575º
7392	DENISE PAULA FUKUDA 2686º
0308	DIANA MARIA ALVES 2553º
7103	DIANA MARIA LOPES LEITE 2662º
0157	DILMA ARAÚJO SILVA 2012º
5142	DINALVA GONÇALVES DA COSTA 2607º
1342	DULCE MÍRIAM SOARES 2735º
5166	DULCILAMAR ARAÚJO 2087º
7664	EDHIL ROCHA DE ASSIS 2165º
5869	EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO 1809º
0159	EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA 2636º
8648	EDINÊ RIBEIRO BRAZ 2445º
7274	EDNA CRISTINA DUARTE DE SOUZA 2712º
4640	EDNA DOS REIS TORRES 2177º
5432	EDNA MARTINS DOS SANTOS 1739º
0612	EDNA ROBERTA DE AGUIAR FERREIRA 2257º
0224	EDNA RODRIGUES CAMPOS 2568º
5935	EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA 2536º
8088	EDUARDO DE SOUSA DA SILVA 2572º
7150	ELENICE MARIA PEIXOTO GONÇALVES 1919º
1692	ELEUTÉRIA GUERRA ROSAL PACHECO 2594º
2071	ELIANE BARBOSA DA SILVA 2800º
5395	ELIANE DO SOCORRO ALVES DA SILVA 2722º
0510	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS 1945º
4572	ELIANE MARIA RABELO A.MARCIANO 1813º
0504	ELIANE RODRIGUES DO LAGO 1961º
5555	ELISÂNGELA GUSMÃO CAVALCANTE 2486º
7529	ELISENE KATIA DA SILVA 2460º
8878	ERIKA TAVARES GONÇALVES 2789º
2230	ERIVALDO DA SILVA SANTOS 1953º
0582	ERTON PEREIRA DE CASTRO 2134º
2079	EUNICE FEIJÓ PAIVA 2586º
0063	EUNICIO TAVARES PIRES 2500º
0992	EVANDRO DANTAS ARAUJO 2450º
1359	EVANILDA DE SOUZA FEITOSA ABREU 2251º
8773	EVELAINE ANTONIO 2588º
5655	EVERTON LOPES NUNES 2623º
4977	FABIANA APARECIDA DE ASSIS 2004º
4417	FÁBIO CORDEIRO DE LISBOA 2260º
5812	FÁBIO EDUARDO CABRERA 2423º
0596	FABRÍCIA SOARES MARTINS 2283º
6421	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUÓCO 2611º
1923	FERNANDO CÉSAR ALVES DA ROCHA 2365º
2142	FERNANDO POCHLY DA COSTA 1789º
2317	FILOMENA MARIA COSTA DA SILVA 1709º
8484	FLÁVIA CRISTINA NUNES ROCHA 2346º
2414	FLÁVIA CARLOS SNEI DE OLIVEIRA 2747º
4325	FLÁVIO CURY 2583º
0897	FLÁVIO FERREIRA MONTEIRO 2696º
1894	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA

6145	FLÁVIO SANTOS DA SILVA	2209º	8372	LILIANE APARECIDA BARBOSA	2649º
1991	FRANCISCA DA SILVA ARISTIDES	2382º	3398	LINDALVA ALVES DE LIMA	2229º
2766	FRANCISCA ISABEL FRANCO DA SILVA	2397º	0802	LORIVANDA D'ABADIA DOS SANTOS	2060º
4357	FRANCISCO DE ASSIS R. C. NETO	2319º	3864	LOURALBER GOMES DA SILVA	2522º
0611	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	1752º	2397	LUCIANA MORAIS BORGES	2545º
1684	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS COSTA	2226º	4283	LUCIANA VELLOSO WOLFF	1860º
2302	FRANCISCO JOSÉ ZAGARI FORTE	2333º	5088	LUCIANA VIEIRA DE ARAUJO	2437º
5726	FRANCISCO LANNA GUILLÉN	2512º	7423	LUCIANO DIAS NETO	2702º
0777	FRANCISCO VALDENOR CARNEIRO	2707º	0968	LUCIENE SANTANA LIMA	2788º
7054	FREDEJAN PEDROSA PEREIRA	2504º	0938	LUCILENE ABREU DA SILVA	2259º
2594	FREDERICO CARLOS CORDEIRO SINFES	2657º	8191	LUCILENE TAVARES DA CUNHA	2338º
8544	FREDERICO CARNEIRO HORST	2576º	4696	LUIZ ALVES B. JUNIOR	2765º
8776	FREDERICO LIMA SIMÕES	2674º	1460	LUIZ CARLOS DA ROCHA	2395º
1671	FREDERICO RIBEIRO DE LIMA	2441º	4908	LUIZ CARLOS NUNES	2574º
6952	GABRIELA SOLIMAR MENEZES	1969º	3737	LUIZ CLÁUDIO D'AVILLA DE SOUZA	2746º
1427	GENÉSIO RAMOS NETO	2704º	6577	LUIZ CLÁUDIO GRACIANO	2742º
2077	GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	2684º	6124	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	2567º
0585	GERALDO BORGES DE BARROS	2343º	0672	LUIZ RICARDO DA SILVA	2669º
1075	GERALDO FIGUEIREDO NETO	2417º	0598	LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA NAELO	2748º
6596	GERASSINA CARVALHO COSTA	2469º	1243	LUZINETH GUALBERTO DE LIMA	2241º
7174	GERRI ADRIANO FERNANDES DA SILVA	2100º	4864	MACLÓVIA MARIA GUIDA MASCARENHAS	2733º
3618	GERSON CABRAL DE OLIVEIRA	2666º	2382	MAGNÓLIA RODRIGUES DA SILVA	1871º
7169	GERSON CLOVIS MALTZ	2384º	5654	MANOEL BATISTA DE O. JUNIOR	2347º
7613	GILMAR DE SOUZA MOURA	2727º	1076	MARA NÚBIA DO N. ARAÚJO VIRGENS	2565º
6954	GILROSSE BRITO DE MATOS	2366º	1676	MARAISSA FERREIRA ARAUJO	2483º
5637	GILSON NERIS VIANA	2781º	1629	MARCELO ANTUNES DE SOUZA	2192º
4407	GLÚCIA DE SANT'ANNA ALVAREZ	2762º	5036	MARCELO BRÍCIO DOLHER DA SILVA	2659º
8564	GLORACI LUSTOSA BARREIRA	2725º	4772	MARCELO DA MOTTA MIGUINS	2408º
5793	GRACIVALDA CAMPELO DE S. ARAIS	1820º	3524	MARCELO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	2692º
5824	GUARANDY FIGUEIREDO NÓBREGA	2527º	0438	MARCELO HENRIQUE COELHO	2291º
4966	GUSTAVO SOUSA DE ALENCAR	2645º	2087	MARCELO LIMA SOUZA	2026º
2877	HAMILTON ROSENDO TIMBÓ	2554º	7528	MARCELO MAIA GOMES	2582º
0454	HALENA TEPEDINO MARTINS	2300º	7956	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	1798º
1757	HÉLIO MINORU SHIBATTA	2477º	3053	MÁRCIA DIOLINA DO N. SALGUEIRO	2741º
6255	HELOISA HELENA S. DE OLIVEIRA	2375º	8149	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	2194º
6330	HULDA NUNES LIMA	2114º	4843	MÁRCIA REZENDE BRAGA	2606º
8389	HUMBERTO AGUIAR NASCIMENTO	1752º	2006	MÁRCIA RODRIGUES DA CRUZ	2478º
0323	ILTON ANSELMO DE LIMA	2451º	0453	MÁRCIO CORRÊA DE MELLO	2688º
6986	INDIRA LÍVIA MEIRA DE LUCENA	2603º	0658	MÁRCIO SILVA FERNANDES	2313º
0658	IRACEMA DIAS FERREIRA	2301º	4135	MARCO AURÉLIO M. DE CARLOS	2388º
0156	IRACINEIDE ARAUJO SILVA	2212º	5188	MARCO TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA	2600º
6902	IRAN CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	2214º	3185	MARCONI DA SILVA DE QUEIROZ	2685º
1531	IVAN MARCOS DE OLIVEIRA	2621º	7776	MARCONI MEDEIROS M. DE OLIVEIRA	2386º
1085	IVANILDE ALVES FELIX	1948º	3674	MARCOS ALBERTO NAKAGOMI	2380º
7765	IVELISE RODRIGUES DA SILVA	1795º	1170	MARCOS ANTONIO ANDRÉ	2503º
1458	IVETE RODRIGUES MONTIJO	2550º	1075	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MELO	1912º
5643	IZABELLA DA SILVA NEGRÃO	2801º	0538	MARCOS DONIZETTI DE MOURA	2616º
9212	JACIRA DE ALENCAR ROCHA	1958º	6170	MARCOS ROGÉRIO SILVA FERNANDES	2171º
0975	JACQUELINE JEREISSATI SAMPAIO	2552º	1028	MARCOS VIANA TÚLIO	2617º
0718	JAIME SALES DOS SANTOS	1762º	7625	MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO	1894º
0421	JAIR CORADO DA SILVA	2541º	0529	MARCUS VINICIUS CALDAS SOUTO	2544º
2114	JAIRO SOUSA DA SILVA	2779º	4168	MARIA APARECIDA DE JESUS	1916º
3471	JANAINA TAVARES RIBEIRO	2359º	8742	MARIA APARECIDA DE S. MENDONÇA	2007º
8972	JANETE RODRIGUES DE MACEDO	2795º	2308	MARIA APARECIDA SOARES	2514º
7045	JEAN CHARLLES DOS SANTOS GOMES	1856º	0271	MARIA APARECIDA SOARES CHAVES	1696º
5885	JEFERSON QUEIROZ CRUZ	2424º	7078	MARIA CLÉLIA FERNANDES	2776º
8337	JIVAGO FERNANDES DA SILVA	2592º	0152	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	2108º
6818	JOÃO ALMEIDA DE BARROS L. FILHO	2431º	3758	MARIA CRISTINA BARIONI ADORNO	2766º
8650	JOÃO BATISTA DA SILVA	2361º	5269	MARIA CRISTINA R. DO AMARAL	2449º
8919	JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA	2201º	1407	MARIA DA PAZ R. S. GUIMARÊS	2509º
1151	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO SOARES	2793º	0675	MARIA DA PENHA DE ARAUJO	2075º
1755	JOÃO PEDRO FIGUEIREDO FILHO	2793º	4946	MARIA DAS DÓRES CUNHA	2045º
0068	JOEL RODRIGUES SANTIAGO	2467º	1026	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	2373º
1378	JOELMA MENDES DE MELLO	2404º	8746	MARIA DE FÁTIMA C. STANGHERLIN	2085º
8566	JORGE WILSON GOMES SCHELB	2519º	2567	MARIA DIVINA BARROS M. LEITE	2199º
4736	JOSÉ ADILSON FERREIRA BRANDÃO	2739º	0584	MARIA DO S. A. ALBUQUERQUE	1797º
0944	JOSÉ ALBERTO ARAUJO DE JESUS	2457º	1126	MARIA DULCINEIA X. DA PURIFICAÇÃO	1776º
1077	JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS	2148º	7599	MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DA CUNHA	2349º
8607	JOSÉ AUGUSTO FONSECA MOREIRA	2394º	1363	MARIA ESMERALDA RIMEM DANTAS	1933º
1566	JOSÉ CARLOS DO RÊGO MONTEIRO	2139º	1024	MARIA HELENA DE CASTRO	2591º
7827	JOSÉ CARLOS VILELA CARDOSO	2446º	6410	MARIA HERTZ MARTINS CUOCO	2698º
7317	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	2429º	0476	MARIA INÁCIA DA LUZ CAVALCANTE	2547º
1215	JOSÉ DE RIBAMAR BELEZA	2112º	0407	MARIA IRLENE DE NEGREIROS	1728º
3400	JOSÉ FREDERICO A. MAGALHÃES	2638º	1994	MARIA JUCILEIDE ALVES DE MELO	2422º
9173	JOSÉ GUTENBERG MOURA LUCENA	2409º	0245	MARIA LAURA R. DOS S. MACIEL	2595º
3880	JOSÉ NIVALDINO RODRIGUES	2276º	8856	MARIA R. DE L.G. SOARES DE SÁ	1782º
4610	JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO	2372º	4542	MARIA ZILDENIR P. DOS SANTOS	2155º
6315	JOSÉ MARCELO NUNES CRUZ	2796º	3854	MARÍLIA SANTOS VIEIRA	2680º
3391	JOSÉ MARCOS DE SOUZA CORDEIRO	2655º	7604	MARÍLIA VIZEU LIMA PINHEIRO	2006º
0132	JOSÉ MATEUS DE ARAUJO	1827º	5409	MARINEIDE MARIA GALDINO	2742º
1458	JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA	2573º	4142	MARISA DORNELES R. BANDEIRA	2648º
0205	JOSÉ WILSON PORTO	2641º	0509	MARIZA SOARES DE LIMA	1973º
3162	JOSIANE DALLASTRA	2406º	1362	MARLENE ESPÍNDOLA VIANA	2419º
2182	JOURDAN FERNANDES BORGES	2117º	4315	MARLI ANSELMO DE LUCENA	1877º
3347	JUAREZ ARAÚJO DA SILVA	2107º	8122	MARCOS JHONNY MELO DE SOUZA	2760º
0721	JÚLIO KENNEDY RORIZ MEIRELES	2770º	3344	MARLY ARAUJO DE CARVALHO	1893º
5090	JUNIA GOMES CARVALHO	2377º	0013	MARTA MARIA FREITAS DE ABREU	2548º
7060	JUSSARA RÉGIA DA PENHA SILVA	2327º	7285	MAURÍCIO A. GUEDES DE LIMA	1924º
0547	KÁSSIA OLIVEIRA DIAS	1854º	5709	MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA	2455º
3742	KÁTIA O. DO VALE	1729º	6106	MAURO ROBERTO SILVA CARNEIRO	2476º
7040	KELLY CRISTINA SILVA MELO	2432º	1034	MEIRE ANGELA DA ROCHA	2767º
9133	KELMA BRAGA DOS SANTOS	2485º	4775	MERLE MARINHO MILHOEM	2245º
0720	KENYO RORIZ MEIRELES	1864º	7861	MEYRIANE DOS SANTOS SILVA	1898º
0344	LARA CRISTINA RIBEIRO PIAU	2385º	5086	MICHEL BASTOS ARAGÃO	2345º
1124	LAURA MARIA DUTRA DANTAS	2482º	7489	MIRIAM LÚCIA AZEVEDO	2635º
2044	LAURECY GONÇALVES DE OLIVEIRA	2008º	1997	MÍRIAN YVONE MATOS ALVES	2521º
0042	LÉIA CRISTINA RODRIGUES	2336º	7416	MÔNICA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE	2448º
5470	LÉIA RIBEIRO	2017º	2629	MÔNICA WILKER CONTRIN	2402º
2133	LEILA BASTOS BARBOSA	2743º	6331	MUNIR ABOU SAID	1835º
5200	LEILA LÚCIA DE BRITO	2156º	6996	NARA DE OLIVEIRA CRUZ	1873º
5175	LEILA MAGDA DE MELO	2418º	7738	NEILE MARIA C. TEIXEIRA OTAVIANO	2096º
0948	LEONARDO CÉSAR MENDES REIS	1796º	1709	NILDO DA SILVA ABREU	2661º
5820	LEONARDO FONSECA MERÇON	2660º	0619	IVALDO DIAS COSTA	2734º
7829	LICHANNY MARTINS MOURÃO DANTAS	2035º	2227	OBERDAN NUNES MATOS	2596º
1895	LILIAN FALEIRO FERREIRA SILVA	2480º	2857	OLDAIR JOSÉ DE SOUZA	1726º
0943	LILIAN KÁTIA PEREIRA	2678º	9134	OTNIEL SILVA FONSECA	2750º
		2471º			

4101	PATRICIA BANDEIRA SILVA	24162
1288	PATRICIA DO CARMO ALVES	22132
0073	PATRICIA FRANCO DE OLIVEIRA	19722
0287	PATRICIA MARCIA COSTA DA FONSECA	24352
0205	PAULO ABINAEI COSTA	26582
4519	PAULO CELSO DOS REIS GOMES	24662
0950	PAULO DE ALMEIDA AGUIAR	24472
1903	PAULO EDUARDO MACEDO DE SOUZA	26762
7866	PAULO FERNANDO DE S.C.R.JUNIOR	23212
5945	PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM	19412
4855	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	24892
1990	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23782
5822	PAULO JOSÉ F. DE SOUSA BEZERRA	21372
7426	PAULO RENATO SCHALTZ	25302
3329	PAULO ROBERTO F. MARTINS	26042
4569	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	25382
4958	PAULO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA	21532
0143	PAULO SÉRGIO TORRES DE SOUSA	17432
4025	PETRÔNIO PORTILHO	15112
8061	PLÍNIO SÉRGIO PEREIRA DE MOURA	25462
4349	RACHEL SOARES LEITÃO	21292
3157	RAIMUNDO SALVADOR DA C. BRAZ	20502
0061	RAQUEL RODRIGUES REBOUÇAS	17722
5519	RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA	18632
0556	RAQUEL VILLELA PEDRO	25772
1425	REGINA GLACE DOS SANTOS OLIVEIRA	18952
5080	REGINA LÚCIA DE PINHO SANTOS	17552
0145	REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	22002
4287	REGINA YARA LIMA LOPES	23982
3666	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	27102
0483	RENAN CARVALHO DE MIRANDA	24582
0740	RENATA CANEDO DE OLIVEIRA	25492
5665	RENATA DE SOUZA FURTADO	24392
7281	RENATA KELLYA DE REZENDE	25552
2541	RENATA MARIA FONTENELLE VARÃO	25612
3214	RENATO DE OLIVEIRA MATOS	18142
0066	RENATO DE SOUSA MARQUES	26792
8050	RENATO MAGALHÃES MARQUES	17362
6139	RENATO MENEZES	20112
8627	RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	26332
7151	RICARDO ADOLPHO B.DE ALBUQUERQUE	25262
1983	RICARDO GOMES NOGUEIRA	27242
8055	RICARDO LUIZ MALHO COUTINHO	26202
5271	RICARDO REIS GOMES	23672
0531	RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO	24072
2858	RITA DE CÁSSIA A. G.DE ALMEIDA	25202
0911	RIVALDO SANTANA	24982
9176	ROBERTO BERLIM FONSECA	21972
3520	ROBERTO FARIA FERREIRA	22282
3998	ROBERTO LACERDA RABELLO	24792
7626	ROBERTO MIZUNO	17072
8925	ROBERTO SANGALETI	25362
9255	ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA	23792
0693	RODRIGO BOTELHO RODRIGUES	26832
6864	RODRIGO BUENO DE LIMA	27862
0782	RODRIGO CÉSAR SAMPAIO CAMPOS	26972
4090	RODRIGO DE ASSIS FERREIRA	25572
0230	RODRIGO P. ANDRADE MARANHÃO	19342
0781	ROGÉRIO ANTÔNIO SAMPAIO CAMPOS	24622
5087	ROGÉRIO C. REUTER	25852
4969	ROGÉRIO CARNEIRO DE CARVALHO	21232
2465	ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS	20732
8635	ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA	25692
1944	RONALDO BOTELHO PEREIRA	25292
8736	RONALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	26272
0272	RONILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	26462
2906	RONIVON DUTRA	21412
4271	ROSALINA MARIA C. DA PONTE	27692
3523	ROSÂNGELA MARIA DE ARAÚJO	27142
7727	ROSÂNGELA MOURA DE FONSECA	27402
6801	ROSICLEIDE M. DE A.VASCONCELOS	19712
5892	ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA	26542
1001	ROSINEI SILVA SANTOS	26902
6930	RUY EMENEGILDO SILVA	17142
8750	SALVADOR MANOEL PEREIRA	18972
0137	SANDRA AMARAL DE SOUSA	24402
0413	SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA	21632
0118	SANDRA LEILA DE SOUSA	22552
1007	SANDRA MEDEIROS DA SILVA	20442
6380	SANDRA SOARES	19062
6325	SANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	18482
6066	SAYD MACEDO	22922
3920	SEBASTIANA ALVES PASSOS	25022
4632	SEBASTIANA VIEIRA BRAGA	21432
2617	SEBASTIÃO PATROCÍNIO DA SILVEIRA	27302
5358	SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA	27232
7896	SÉRGIO LUIZ SANTOS MOTTA	26512
1437	SHEILA BASSUL MARQUES	27372
9146	SHEILA FELIZARDA COSTA CUNHA	23072
1237	SHEILA ROSANE VIEIRA COSTA	27152
4487	SHIRLEY CRISTINA COSTA	27832
7675	SIDNEY LUIZ PEREIRA SILVA	18852
6744	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	23642
4434	SILVANA NUNES DE MIRANDA	17402
1771	SILVIA MARIA SENA DA CRUZ	26712
0051	SILVINHO JOSÉ ALBERTO	23222
7772	SILVIO BRAZ DA PAIXÃO	26102
1773	SILVIO RODRIGUES CAMPOS	26122
1575	SIMONE CRISOSTOMO DE QUEIROZ	21282
0707	SIMONE DA SILVA AMARO	26672
5702	SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA	27722
0255	SIMONE MENDES ALENCAR	23912
0166	SINVALDO DE SOUSA FERREIRA	22972
6885	SUELY BORGES DE AZEVEDO	25402
3610	SUZANEIDE SOARES MOREIRA	27512
4838	SUZY ANNE NUNES BANDEIRA	18912
0069	TÂNIA FONSECA CORREIA	25322

8615	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	26532
1213	TEREZINHA DE JESUS M. PIMENTEL	26182
0711	THAIS WALDAW DE SOUZA	22212
7687	ULISSES MARQUES ALVES	25712
3538	VALDÁLIA MARIA NUNES VIEIRA	27612
0883	VALDECI PEREIRA DA SILVA	23622
1009	VALDERI PERES RIBEIRO	18402
4548	VALDERICE NÓBREGA DA SILVA	26022
8551	VALÉRIA AGUIAR E SILVA	17682
7167	VALÉRIA DUARTE PORTELLA	26702
0765	VALÉRIA MARIA T. CAMPANELLE	17792
1573	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	26142
0740	VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA	19392
5178	VANDERLEI SOARES GUTIERRES	24342
2896	VANESSA SOARES ALBERTO	26952
0839	VÂNIA DA SILVA SANTANA	17442
0432	VERA LÚCIA MARQUES TRIPUDI	26392
7393	VICTOR HUGO CARVALHO GIORG	24652
4662	VILMA ARNALDO FILHA	21572
8506	VILMAR DE JESUS BENEDITO	23292
9226	VINICIUS MARRA	20472
0520	VIOLETA PEREIRA DE REZENDE	18502
5700	VIVIANE SILVA MAIA	24132
1110	VLÁDIA PERIS NETTO	21832
5911	WALDAYR DE ALMEIDA DAMACENA	24562
2175	WALTER EPIFÂNIO DE SOUSA	23832
5585	WALTER FERREIRA DANTAS	26342
2326	WANDERLEY TEIXEIRA DA SILVA	26502
8890	WANDA RAQUEL DE ALMEIDA LIMA	23052
1464	WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA	26632
3570	WÂNIA LÚCIA DE MELO	22152
2279	WANJA CONCEIÇÃO C. DE OLIVEIRA	22782
4856	WASHINGTON LUIZ A.DA COSTA LIMA	25132
2561	WATSON MAGELA DE M. GONÇALVES	18722
3977	WELLINGTON A. ATAÍDE CAVALCANTI	16322
1650	WILTON DOS SANTOS JÚNIOR	25592
6778	YARA DE SIQUEIRA MAYHE	19882
3041	YURI CÉSAR RAMOS	24012
1857	ZAFENATI MOREIRA DE ARAUJO	27522

Brasília, 24 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 130 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE I
AGENTE ADMINISTRATIVO

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175 de 05.09.91, 071/94-IDR, publicado no DODF nº 101 de 25.05.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS do Curso de Formação - ETAPA II, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme o disposto na alínea "a" do subitem 4.2 do Edital nº 115/92-IDR, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME
3056	AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO
2463	ANA CRISTINA AMORIM PÁDUA
1572	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
3116	ANTONIA EDILEUDA MARTINS GUEDES
0861	ANTONIO JOSÉ PEREIRA BRITO
3278	ANTONIO LUIZ FERREIRA
2146	ARIADNES AGLAIA MARIA COELHO PINHEIRO
2084	BENÍCIO RIBEIRO
5077	CELIA REGINA BATISTA DA LUZ
6507	CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA
4679	DAMIÃO FÉLIX COELHO
7395	DANIELLE ALENCAR FERNANDES
8920	DENEZIR SOARES CARRIJO
0268	EDUARDO ROTHSTEIN
1166	ELPÍDIO HONÓRIO DA SILVA
0954	ERIKA VALÉRIA SALIBA A. DE BARROS
1634	FABIO VARELLA DE MOURA
5459	GONÇALO LEITE DE SOUSA NETO
1560	HÉLCIO MAGALHÃES NOVAES
0786	HELGA VALESCA DE O. OSMALA
4660	HIÚLI RIBEIRO TIMBÓ
0787	INÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS
1893	IRAMAR SANTOS GOMES
7226	IRON GONZAGA DA MOTA
0890	JAIDER RODRIGUES BRAGA
0357	JOANEY SIMÕES DE LIMA
4909	JOÃO CARLOS PEREIRA
0225	JOÃO COSMO ENEAS
4229	JOVITA JOSÉ DEFINO
0112	LAUDELINA FRANGO

7895 LEÔNICIO JESIEL SANTOS MOTTA
 3879 LEIVA MARIA DE SOUZA
 1074 LUCIMAR FERREIRA DE REZENDE
 8175 LUCIMAR PEREIRA ALVES
 2346 LUIZ EDUARDO FEITOZA DE ALMEIDA
 1079 MANOELISA BRITO DE MELO
 2969 MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
 6956 MARIA APARECIDA C. RODRIGUES
 0475 MARIA DE FÁTIMA PIRES DOS REIS
 1322 MARIA EUNICE FLOR
 8150 MARIA FRANCIELE LUCCAS VIEIRA
 7645 MARISTELA RIBAS FELTRIN
 1783 MOISÉS JOSÉ DA SILVA
 7522 NEREIDA LOPES SILVA DELMONDES RIBEIRO
 1319 OSÁRIA GOMES DA SILVA
 3820 OTÁVIO JUVENAL DA SILVA
 8529 PAULA GOMES DE OLIVEIRA
 6117 PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA
 0309 REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 5649 WALMERIA RODRIGUES DA C.E.F. RAUSCÁSSU

Brasília, 24 de agosto de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.008137/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: aquisição de acetato de hidrocortisona 1%, pomada.
 QUANTIDADE: 1.200 bs V.UNIT.: R\$ 1,88 V.TOTAL: R\$ 2.256,00
 FORNECEDOR: COMÉRCIO COMERCIAL MÉDICA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.006660/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de conjunto de dobradiças, lado direito completo com trava para centrífuga Fanem, mod. 216, ref. 215065600.
 QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R\$ 113,00 V.TOTAL: R\$ 1.356,00
 OBJETO 2: aquisição de conjunto de dobradiças, lado esquerdo completo com trava para centrífuga Fanem, mod. 216, ref. 215066600.
 QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R\$ 113,00 V.TOTAL: R\$ 1.356,00
 FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.007458/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de dispenser de lml, cod. 6852353.
 QUANTIDADE: 01 pc V.TOTAL: R\$ 50,70
 OBJETO 2: aquisição de mangueira, cod. 3213137.
 QUANTIDADE: 01 pc V.TOTAL: R\$ 3,00
 OBJETO 3: aquisição de lâmpada de abertura, cod. 6854861.
 QUANTIDADE: 02 pc V.UNIT.: R\$ 89,10 V.TOTAL: R\$ 178,20
 FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.012098/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 OBJETO: contrato para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, GLP, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme estimativa de CMM constante do PCM nº 294/93 dos autos.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.429,18
 FORNECEDOR: MINASGÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL.
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso V, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.009857/91 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva, bem como assistência técnica no aparelho de Raio-X, modelo KXO-12, cp 57250.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.378,82
 FORNECEDOR: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005289/92 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: prestação de serviço de conserto do analisador biocromático automático, marca Abbott, modelo 100, cp 81.011.
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 4.617,00
 FORNECEDOR: ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.027351/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de lona passadora antitermida especial, com largura de 20 cm.
 QUANTIDADE: 104 mt V.UNIT.: R\$ 19,28 V.TOTAL: R\$ 2.005,12
 OBJETO 2: aquisição de lona transportadora trancada, com largura de 8 cm.
 QUANTIDADE: 170 mt V.UNIT.: R\$ 4,21 V.TOTAL: R\$ 715,70
 OBJETO 3: aquisição lona alimentadora trancada, com largura de 7 cm.
 QUANTIDADE: 80 mt V.UNIT.: R\$ 2,26 V.TOTAL: R\$ 180,80
 OBJETO 4: aquisição de tubo de silicone.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 19,97
 FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004940/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de estativa leve para equipamento de Raio-X, mod. UNIMAX 2B.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 1.940,00
 OBJETO 2: aquisição de tampa lateral para equipamento de Raio X, mod. UNIMAX 2B.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 63,00
 OBJETO 3: aquisição de debrum para equipamento de Raio X, mod. Unimax 2b.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 22,00
 OBJETO 4: aquisição de botão disparador com cabo para equipamento de Raio X, mod. Unimax 2B.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 236,00
 FORNECEDOR: SIEMENS S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
 PROCESSO: 061.036239/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de lâmpada do controle luminoso.
 QUANTIDADE: 06 V.UNIT.: R\$ 7,92 V.TOTAL: R\$ 47,52
 OBJETO 2: aquisição de válvula esfera.
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 59,91 V.TOTAL: R\$ 119,82
 OBJETO 3: aquisição de guarnição válvula retenção.
 QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 1,05 V.TOTAL: R\$ 4,20
 OBJETO 4: aquisição de válvula selenoide
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 142,47
 OBJETO 5: aquisição de campainha para autoclave.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 19,42
 FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.007149/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 OBJETO 1: aquisição de lâmpada para lampada de fenda DF Vasconcelos Nikon CS 1 de 6v x 130w.
 QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 40,00 V.TOTAL: R\$ 160,00
 OBJETO 2: aquisição de lampada para lampada de fenda DF Vasconcelos (HAAG - Streit-Coplion Shiridon Marco Maena), 6v.
 QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 40,00 V.TOTAL: R\$ 160,00
 FORNECEDOR: RELUMI MATERIAL ELÉTRICO LTDA
 OBJETO 3: aquisição de lâmpada halogena de 6v x 10w, para microscópio Olympus CBA K.
 QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R\$ 5,90 V.TOTAL: R\$ 118,00
 FORNECEDOR: ELETRÔNICA AUDITEL LTDA
 OBJETO 4: aquisição de lâmpada halogena de 6v X 20w para microscopio Nikon.
 QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R\$ 6,60 V.TOTAL: R\$ 132,00
 OBJETO 5: aquisição de lâmpada halogena de 6v X 10w para microscopio Zeiss.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 6,60 V.TOTAL: R\$ 66,00
 FORNECEDOR: UNIDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.036259/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 OBJETO 1: aquisição de tinta a base de PVA para ext. e int., lata com 18 l., branco neve.
 QUANTIDADE: 10 l V.UNIT.: R\$ 41,40 V.TOTAL: R\$ 414,00
 FORNECEDOR: MUNDO DAS PINTURAS LTDA
 OBJETO 2: aquisição de tinta a óleo, cor vermelha, galão c/ 3.600ml.
 QUANTIDADE: 06 gl V.UNIT.: R\$ 23,10 V.TOTAL: R\$ 138,60
 OBJETO 3: aquisição de thinner com 05 litros
 QUANTIDADE: 03 gl V.UNIT.: R\$ 9,30 V.TOTAL: R\$ 27,90
 OBJETO 4: aquisição de rolo de lã de carneiro, c/ cabo.
 QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 3,90 V.TOTAL: R\$ 15,60
 OBJETO 5: aquisição de trincha dupla, pelo de cerda 1".
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 1,00 V.TOTAL: R\$ 2,00
 OBJETO 6: aquisição de trincha dupla, pelo de cerda 2".
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 1,68 V.TOTAL: R\$ 3,36
 OBJETO 7: aquisição de trincha 1/2".
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 0,30 V.TOTAL: 0,60
 OBJETO 8: aquisição de trincha de 1 1/2" para pintura.
 QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 0,95 V.TOTAL: R\$ 1,90
 OBJETO 9: aquisição de lixa para madeira nº 180.
 QUANTIDADE: 20 fl V.UNIT.: R\$ 0,10 V.TOTAL: R\$ 2,00
 FORNECEDOR: COLORAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.005683/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de resistência 500W - 230V para berço aquecido Fanem, mod. 003-BG, ref. OF 71065212271.
 QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R\$ 83,70 V.TOTAL: R\$ 1.674,00
 OBJETO 2: aquisição de potenciometro bobinado de fio 500 ohms, para incubadora Fanem C-86.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 19,60 V.TOTAL: R\$ 196,00
 OBJETO 3: aquisição de potenciometro bobinado de fio 150ohms, para incubadora Fanem C-86.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 17,50 V.TOTAL: R\$ 175,00
 OBJETO 4: aquisição de parada da bandeja do colchão, ref. 085161320 para incubadora Fanem C-86.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 12,50 V.TOTAL: R\$ 125,00
 OBJETO 5: aquisição de conjunto do motor ref. 086057800 para incubadora Fanem C-86.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 412,00 V.TOTAL: R\$ 4.120,00
 OBJETO 6: aquisição de conjunto de sustentação da abertura da tampa para centrífuga, marca Fanem, mod. 216.
 QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: R\$ 264,80 V.TOTAL: R\$ 1.324,00
 OBJETO 7: aquisição de tacometro para centrífuga, marca Fanem, mod.204.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 662,00
 OBJETO 8: aquisição de imã pequeno do tacometro para centrífuga, marca Fanem, mod. 204.
 QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R\$ 94,30
 OBJETO 9: aquisição de guarnição de painel de acesso para incubadora Fanem C-86.
 QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: R\$ 55,80 V.TOTAL: R\$ 558,00
 OBJETO 10: aquisição de filtro de ar para incubadora, marca Fanem, mod. C-86.
 QUANTIDADE: 20 V.UNIT.: R\$ 79,00 V.TOTAL: R\$ 1.580,00
 FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 24 de agosto de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 Departamento de Recursos Materiais
 Diretor

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, CGC 32014000/0001-58, convoca seus associados para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, no dia 28/08/94, às 10:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) renúncia da sua presidente; b) indicação de substituta interina da presidente; c) prestação de contas.